



## PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DO BRASIL BATE RECORDE EM FEVEREIRO

A produção de petróleo e gás natural no país bateu recorde em fevereiro de 2026, segundo balanço divulgado nesta quarta-feira (1º) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Foram produzidos 5,304 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), medida que abrange tanto o petróleo quanto o gás natural. O recorde anterior foi registrado em outubro de 2025, com 5,255 milhões de boe/d.

Considerando apenas o petróleo, foram extraídos 4,061 milhões de barris por dia (bbl/d) — uma variação positiva de 2,7% na comparação com o mês anterior e um aumento de 16,4% em relação ao

mesmo mês de 2025. Já a produção de gás natural em fevereiro foi de 197,63 milhões de metros cúbicos por dia (m³/d). Nesse caso, houve crescimento de 2,3% frente a janeiro, e de 24,5% na comparação com fevereiro de 2025. A produção foi obtida em 6.079 poços, sendo 582 marítimos e 5.497 terrestres. Os campos marítimos produziram 98% do petróleo e 87,8% do gás natural do país.

Os campos operados pela Petrobras, sozinha ou em consórcio com outras empresas, foram responsáveis por 89,46% do total produzido. O pré-sal respondeu por 80,2% da produção brasileira, com um total de 4,243 milhões de boe/d em fevereiro. Houve crescimento de 2,3%

em relação ao mês anterior e de 20,1% na comparação com o mesmo mês de 2025.

Foram extraídos 3,264 milhões de bbl/d de petróleo e 155,56 milhões de m³/d de gás natural de 181 poços no pré-sal.

O Campo de Tupi, na Bacia de Santos, foi o maior produtor do país tanto para o petróleo quanto para o gás natural, com 865,98 mil barris por dia e 42,87 milhões de m³/d.

Já as instalações com as maiores produções foram o navio-plataforma FPSO Almirante Tamandaré, no Campo de Búzios, para o petróleo, com 197.903 bbl/d; e o navio-plataforma Marechal Duque de Caxias, no campo de Mero, para o gás natural, com 12,37 milhões de m³/d.



## DESTAQUES DO DIA



**Petrobras aumenta preço do querosene de aviação em 55%, mas propõe parcelar alta**

**Lula cobra medidas para conter endividamento de famílias em ano eleitoral**

**Nunes anuncia novos secretários após dança das cadeiras na Prefeitura de SP**

**EUA avançam em investigação comercial que pode resultar em novas sanções contra o Brasil**



**Fundo Amazônia destinará R\$ 357 milhões a projetos de bioeconomia**



## NO MUNDO

## Trump diz que EUA vão 'sair bem rápido' da guerra e que Irã quer trégua, e regime nega



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou na manhã desta quarta-feira (1º) que o Irã pediu um cessar-fogo na guerra, algo negado pela República Islâmica. Ainda assim, o republicano disse que a suposta proposta seria analisada apenas quando o estreito de Hormuz, que está praticamente fechado desde o início do conflito, fosse reaberto por Teerã.

O anúncio de Trump, feito em um post na rede social Truth, ocorre horas antes de um pronunciamento à nação, marcado para as 22h (hora de Brasília), em que irá comentar a guerra. Em seguida, um porta-voz do Ministério das Relações

Exteriores do Irã disse que a declaração do americano é falsa e sem fundamento, segundo a TV estatal.

"O novo presidente do regime do Irã, muito menos radicalizado e muito mais inteligente do que seus antecessores, acabou de pedir aos Estados Unidos da América um CESSAR-FOGO!", escreveu Trump, embora não tenha deixado claro a quem se referia o presidente iraniano, Masoud Pezeshkian, está no cargo desde 2024.

"Vamos considerar isso quando o estreito de Hormuz estiver aberto, livre e desobstruído", completou Trump. A via marítima é um dos mais importantes canais de escoamento de petróleo, e seu bloqueio elevou o preço do com-

bustível mundialmente.

Em entrevista à Reuters nesta quarta, Trump afirmou ainda que os EUA sairão do Irã "muito rapidamente" e poderiam retornar para "ataques pontuais" se necessário, sugerindo que pode proclamar alguma vitória após o assassinato de líderes em Teerã e a destruição de armamentos iranianos e suspender a mobilização de tropas para a região.

Os EUA contam com cerca de 50 mil militares no Oriente Médio, 10 mil deles enviados nos últimos dias para se juntar às tropas usualmente posicionadas em bases na região, alvos preferenciais do Irã desde o início do conflito, no dia 28 de fevereiro. Folhapress

## Portugal aprova nova versão de lei que restringe obtenção da cidadania

A Assembleia da República, em Lisboa, aprovou nesta quarta-feira (1º) a nova Lei da Nacionalidade, que define regras mais restritivas para a obtenção da cidadania portuguesa. Agora, brasileiros que já vivem em Portugal terão que comprovar residência por sete anos, em vez de cinco, para solicitar cidadania.

O placar foi de 152 votos a favor, 64 contra e uma abstenção. A Aliança Democrática, coligação de centro-direita que governa o país e elaborou a lei, contou com os votos do Chega, partido da ultradireita, para conseguir maioria no Parlamento.

Crianças nascidas em Portugal só serão consideradas portuguesas depois de viverem por cinco anos no país. Pelo novo estatuto, pais estrangeiros de crianças nascidas em Portugal também perderam o direito de pedir cidadania em função da paternidade.

Essas e outras normas que afetam os brasileiros já

estavam na primeira versão da Lei da Nacionalidade, aprovada em outubro de 2025, e que nunca chegou a entrar em vigor. Em dezembro, a legislação foi declarada inconstitucional pela mais alta corte do país, por razões que nada têm a ver com o tempo de moradia em Portugal.

A mais polêmica foi a possibilidade de cassar a cidadania de estrangeiros já naturalizados que tivessem cometido crimes graves. Para o Tribunal Constitucional português, tratava-se de "uma restrição desproporcional do direito fundamental de acesso à cidadania".

A nova, aprovada nesta quarta-feira, só entra em vigor após sanção do presidente da República, António José Seguro. Será a primeira vez que o socialista, eleito neste ano, terá em mãos um material de alta voltagem no debate político português, num cenário em que a Assembleia da República se divide em três grupos e nenhum tem maioria. Folhapress

## Com deslocamento forçado de 20% da população por ataques de Israel, Líbano vive catástrofe humanitária



Imagine se 42 milhões de brasileiros, o equivalente à população de quatro cidades de São Paulo, fossem forçados a fugir de suas casas e tivessem que viver em abrigos, barracas na rua, casas de parentes e dentro de carros, tudo isso no período de menos de um mês?

Foi o que aconteceu no Líbano, onde 20% da população foi obrigada a fugir desde que Israel começou a bombardear o país no início de março. E essa migração forçada em massa está ocorrendo em um país com um território 810 vezes menor que o Brasil e densidade populacional 25 vezes maior.

As forças israelenses passaram a bombardear massivamente o Líbano depois que o Hezbollah, milícia aliada do Irã, começou a lançar foguetes no norte de Israel, em reação à guerra americana e israelense contra o regime iraniano.

Grande parte dos mais de 1 milhão de deslocados fugiu do sul do Líbano, maior alvo dos bombardeios israelenses, e foi se refugiar em Beirute, ainda que a capacidade dos abrigos oficiais da cidade seja de apenas 130 mil pessoas. A capital do Líbano transformou-se em uma cidade de trânsito ainda mais caótico, com quedas

de energia e problemas de abastecimento. Pior nem em Beirute esses refugiados estão seguros. Israel está bombardeando majoritariamente o sul da cidade, onde se concentram o grupo Hezbollah e a população xiita. Os ataques, no entanto, se espalham por toda a metrópole. Duas semanas atrás, um bombardeio israelense matou oito deslocados que se abrigavam em barracas na região da orla de Ramlet al-Baida.

"O Líbano está diante de uma catástrofe humanitária", alertou o Acnur, a agência da ONU para refugiados, na sexta-feira (27). Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo  
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Petrobras aumenta preço do querosene de aviação em 55%, mas propõe parcelar alta



**A** Petrobras confirmou nesta quarta-feira (1) reajuste de 55% no preço do QAV (querosene de aviação), em repasse da escalada das cotações internacionais após o início da guerra no Irã. A estatal, porém, anunciou um plano de parcelamento do reajuste para reduzir o impacto sobre o setor.

A percepção de que o reajuste do QAV viria acima dos 50% preocupava o setor e levou o MME (Ministério de Minas e Energia) a pedir ao Ministério da Fazenda a redução de alíquotas de impostos federais, como foi feito com o óleo diesel. O governo estuda também um pacote de medidas de socorro.

Parte da solução, porém, foi anunciada pela própria Petrobras: no início da tarde desta quarta, a empresa comunicou a abertura de um prazo para que empresas aéreas possam aderir a um programa de parcelamento do reajuste.

As empresas interessadas podem ter reajuste de 18% em abril e parcelar o restante em seis meses, com a primeira parcela a partir de julho de 2026.

"Essa medida visa preservar a demanda pelo produto e mitigar os efeitos do reajuste no setor de aviação brasileiro, assegurando o bom funcionamento do mercado", disse a Petrobras, em nota divulgada nesta quarta. O instrumento, prossegue o texto, "contri-

bui com a saúde financeira dos clientes da companhia ao mesmo tempo em que preserva neutralidade financeira para a Petrobras".

Diferentemente de combustíveis automotivos como gasolina e o diesel, o querosene de aviação é reajustado uma vez por mês, seguindo fórmula que acompanha a variação das cotações internacionais do petróleo. É mais difícil, portanto, que a diretoria da estatal justifique repasse de preços.

O produto representa cerca de 30% dos custos das companhias aéreas, segundo a Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas) e forte impacto no preço das passagens.

Folhapress

### Petrobras vende gás de cozinha ao dobro do preço em leilão

**E**m leilões realizados nesta terça-feira (31), a Petrobras vendeu gás de cozinha a preços bem superiores aos praticados normalmente por suas refinarias. Em um dos lotes, distribuidoras chegaram a pagar mais do que o dobro do valor normal.

A estatal leiloou volume equivalente a 11% das vendas nacionais previstas para abril, para entrega em sete diferentes locais. O produto retirado na refinaria de Duque de Caxias (RJ) foi vendido com ágio de 117% em relação ao preço daquela refinaria, de R\$ 2.596 por tonelada.

O comprador, portanto, se comprometeu a pagar esse valor mais R\$ 3.030 por tonelada. O ágio mínimo para as compras nessa refinaria era de R\$ 950 por tonelada. As distribuidoras estimam que o ágio máximo pago represente alta de R\$ 8,29 por botijão vendido com esse lote.

A Petrobras diz que os leilões são feitos para cobrir parcela do mercado comercial e industrial do combustível e não deveriam impactar o preço dos botijões. Mas não há hoje

diferenciação legal de preços entre os diferentes usos.

Essa diferenciação de preços existiu até 2022, quando foi extinta pelo governo Jair Bolsonaro. Antes, a Petrobras praticava um preço para o enchimento em botijões de 13 quilos, mais usados em residências, e outro, mais caro, para os demais vasilhames.

Nos leilões desta terça, os ágios variaram entre os 117% de Duque de Caxias a 47% em Betim (MG), onde o prêmio mais caro ficou em R\$ 1.280 por tonelada, além dos R\$ 2.725 por tonelada praticados normalmente pela refinaria local.

A oferta dos lotes adicionais de GLP (gás liquefeito de petróleo, o gás de cozinha) seria realizada na semana passada, mas foi suspensa à espera de definição do governo sobre medidas para reduzir o impacto da escalada do petróleo sobre o botijão de gás.

Desde o início da guerra no Irã, o GLP importado para o Brasil subiu 60%, segundo a paridade de importação calculada pela ANP. A alta pressiona a Petrobras, responsável pela maior parte das importações.

Folhapress

### EUA avançam em investigação comercial que pode resultar em novas sanções contra o Brasil



**O** governo de Donald Trump avisou a representantes da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que está próximo de realizar as últimas etapas da principal investigação comercial aberta contra o Brasil no ano passado.

Trata-se do procedimento de consultas, que o USTR (Escritório do Representante de Comércio dos EUA) precisa cumprir antes de divulgar o resultado das apurações sobre práticas comerciais que os americanos consideram injustas. O desfecho pode resultar em punições ao Brasil, inclusive com a imposição de novas tarifas.

Nessa etapa, uma delega-

ção do governo Lula deve ser convidada a ir a Washington para ser informada sobre as conclusões preliminares do USTR. A expectativa, segundo três pessoas que acompanham o tema ouvidas pela reportagem, é que isso ocorra entre abril e maio.

A realização das consultas nesse período abre caminho para que o USTR publique seus achados finais até julho.

A investigação com base na chamada Seção 301 da Lei de Comércio de 1974 foi instaurada pelo USTR em julho de 2025, como uma das medidas anunciadas por Trump em reação ao que o republicano classificou como uma "caça às bruxas" contra o ex-presi-

dente Jair Bolsonaro (PL).

O governo americano incluiu no processo investigações sobre práticas em diferentes frentes: comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas "injustas ou preferenciais"; leis anticorrupção; proteção da propriedade intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal.

Os alvos vão desde queixas antigas de Washington, como as tarifas brasileiras sobre a importação de etanol, até o Pix empresas americanas de cartão de crédito alegam que o Banco Central concede tratamento preferencial ao sistema de pagamento instantâneo, o que o governo Lula nega.

Folhapress

## POLÍTICA

## Lula cobra medidas para conter endividamento de famílias em ano eleitoral



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda informações sobre endividamento dos brasileiros para embasar uma nova versão do programa Desenrola Brasil, com o objetivo de conter o avanço do endividamento das famílias e reduzir a pressão sobre o consumo.

A iniciativa, descrita por integrantes do governo como um "Desenrola recauchutado", surge em meio a dados do próprio governo que mostram que cerca de 70 milhões de famílias brasileiras estão endividadadas.

A ideia é permitir que consumidores possam

quitar dívidas de maneira unificada em condições mais vantajosas, reduzindo juros e ampliando prazos de pagamento.

O desenho vem sendo discutido entre o governo federal e instituições financeiras, com a possibilidade de criação de faixas de renegociação mais ajustadas à cada perfil de renda.

Na segunda-feira (30), o presidente Lula recebeu representantes da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), ABBC (Associação Brasileira de Bancos), Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços), Zetta (Associação das Fintechs) e Acrefi (Associação Nacional

das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento).

Em reuniões reservadas com ministros do Planalto, Lula tem demonstrado preocupação com fatores que podem agravar o cenário de inadimplência. Entre eles, o avanço de plataformas de apostas online e, especificamente, de jogos de azar, os chamados caça-níqueis online, como o jogo do tigrinho.

Auxiliares relatam que o presidente também acompanha com atenção a pressão inflacionária decorrente da guerra no Oriente Médio, que tende a afetar preços e reduzir o poder de compra da população.

CNN

## Cobrança expõe racha no governo a seis meses da eleição

A reunião ministerial realizada na terça-feira (31) expôs publicamente divergências internas no governo a apenas seis meses das eleições. O ministro da Casa Civil, Rui Costa, aproveitou o encontro para fazer cobranças diretas ao ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência, Sidonio Palmeira.

Durante apresentação de balanço da gestão, Rui Costa questionou se "o povo sabe" das entregas realizadas pelo governo, em clara crítica à estratégia de comunicação adotada pela SECOM. A cobrança pública evidenciou tensões entre duas figuras importantes da administração federal, ambas oriundas do estado da Bahia.

Segundo o analista político Teo Cury, a percepção do ministro da Casa Civil é de que a população não tem recebido adequadamente as mensagens sobre projetos e propostas implementados pelo governo. "Com isso, há um impacto na avaliação que a população faz do trabalho do presidente Lula e do governo", afirmou Cury, durante o CNN Novo Dia

desta quarta-feira (1º).

O episódio ocorre em um momento delicado, com Rui Costa prestes a deixar o cargo para disputar uma vaga ao Senado pelo estado da Bahia. Há também expectativa de que Sidonio Palmeira deixe o Ministério da SECOM para coordenar a futura campanha eleitoral. Palmeira foi o responsável pelo marketing da campanha vitoriosa em 2022.

"Houve ontem uma responsabilização da gestão do Paulo Pimenta à frente da Comunicação. Em entrevista a alguns veículos depois, ele rebateu essas críticas feitas pelo sucessor dele na pasta", destacou Cury.

A troca de farpas não se limitou apenas a estes dois ministros. Captações de áudio da reunião registraram comentários do ministro da Defesa, José Múcio, afirmando ter "feito mais do que o Ministério das Mulheres todinho". "Isso traz um desgaste ainda maior, com um colega falando do trabalho de outra colega, de pastas com focos totalmente diferentes", comenta o analista.

CNN

## Nunes anuncia novos secretários após dança das cadeiras na Prefeitura de SP



O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), promoveu uma dança das cadeiras em nove pastas da gestão municipal nesta quarta-feira (1º). A maioria dos secretários deixa a administração pública para disputar as eleições deste ano.

Com as exonerações, o prefeito apresentou, nesta manhã, os nomes em reunião na sede da Prefeitura de São Paulo. O evento contou com a presença dos novos e antigos secretários.

Os exonerados apresentaram um balanço de suas respectivas áreas sobre o último ano e, depois de uma pausa para o café, os novos secretários assinaram o livro de posse.

Um dos destaques entre os anunciados foi a delegada Juliana Bussacos, que assume como secretária da Segurança Urbana da cidade de São Paulo.

Ela tem atuação em casos de alta repercussão, na 6ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e é coautora da obra "Lei Maria da Penha - Comentários Artigo por Artigo e Estudos Doutrinários".

Na reunião, Nunes contou que Juliana foi uma indicação do governador do estado, Tarcísio de Freitas. À imprensa, o prefeito explicou que a decisão ocorreu em conjunto com o governador e faz parte, inclusive, de uma estratégia para a gestão municipal es-

treitar ainda mais os laços com o governo estadual.

Segundo Nunes, a segurança é a maior preocupação da sociedade atualmente. Agora, ele pretende ampliar programas como o Smart Sampa — um sistema de monitoramento que, conforme descrição da prefeitura, usa o reconhecimento facial de câmeras para identificar violência urbana e foragidos.

Ainda de acordo com o prefeito, o Smart Sampa passa a mensagem que "a impunidade, em São Paulo, não vai acontecer". Essa ideia se estende para os crimes de violência contra mulher, uma área considerada de "grande preocupação" para a gestão.

CNN

## MEIO AMBIENTE

### Fundo Amazônia destinará R\$ 357 milhões a projetos de bioeconomia



O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima assinou nesta quarta-feira (1º) os primeiros três convênios para projetos de bioeconomia e de inovação na região amazônica no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), lançado pela ministra Marina Silva e pelo vice-presidente Geraldo Alckmin também nesta quarta, em Brasília (DF).

Os recursos, que somam R\$ 357 milhões, virão do Fundo Amazônia e atenderão, por meio de três convênios, 5.500 famílias e 60 instituições de ciência e tecnologia.

Os projetos são ligados ao cooperativismo, à implantação de sistemas agroextrativistas em áreas degradadas, à compra de

equipamentos e máquinas e ao fortalecimento de cadeias como as do açaí, baobá, castanhas e cupuaçu.

De saída do ministério para ser candidata ao Senado nas eleições em outubro a legislação exige a desincompatibilização de ocupantes de cargos públicos, Marina repetiu uma frase citada por ela na posse de que "é melhor o final das coisas do que o começo".

"Posso dizer que agora o melhor está sendo o final", disse. "Por tudo que a gente construiu e ainda vai fazer".

Segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o PNDBio integra políticas de produção, inovação, financiamento e conservação. Ao todo, o plano tem 21 metas e 185 ações estratégicas que deve garantir competitividade às

práticas de bioeconomia, gerar empregos e promover o uso sustentável de recursos biológicos.

Um dos convênios assinados nesta quarta envolve o trabalho da Cooperacre, uma cooperativa de extrativistas e agricultores familiares do Acre que é referência em produção agrícola sustentável e sistemas integrados.

Entre as metas ligadas diretamente ao desenvolvimento da bioeconomia, o pleno prevê que até 2035 2,3 milhões de hectares de vegetação nativa em recuperação estarão integrados a cadeias que gerem renda aos povos tradicionais. Nesse percurso, ao menos 30 territórios de restauração deverão ser consolidados como polos de bioeconomia. Folhapress

### Tesouro muda regras de leilão para projetos sustentáveis

O Tesouro Nacional publicou uma nova portaria com mudanças no quarto leilão do Eco Invest Brasil, programa do governo que busca atrair investimentos para projetos sustentáveis. As alterações atualizam regras, ampliam exigências socioambientais e dão mais tempo para que bancos interessados apresentem propostas.

A portaria também estendeu em um mês o prazo do edital para recebimento de propostas. A iniciativa é voltada principalmente para projetos de bioeconomia e turismo sustentável.

Lançada em novembro, na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30), em Belém, a quarta edição do Eco Invest Brasil terá foco na Amazônia Legal.

A nova regra traz ajustes nos critérios que definem quais projetos podem participar do leilão. Isso inclui maior clareza sobre quais atividades são aceitas, além de mudanças no perfil dos beneficiários e nas exigências ambientais.

Na prática, o governo quer garantir que os recursos sejam destinados a pro-

jetos mais alinhados com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Uma das principais novidades é a exigência de uma contrapartida educacional. Os bancos selecionados no leilão terão que investir, com recursos próprios, 1% do valor recebido em ações como:

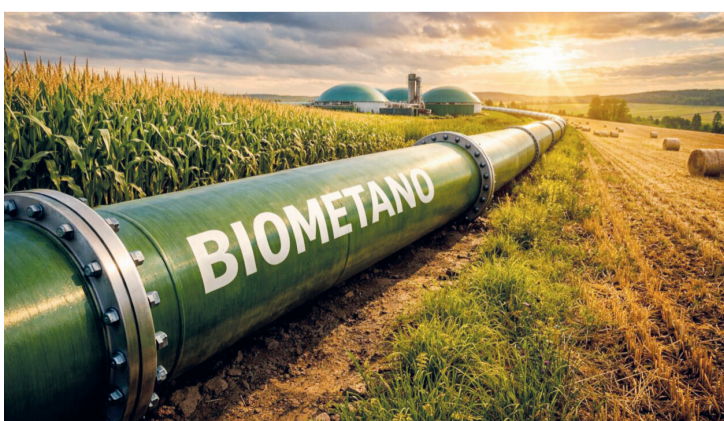
- capacitação profissional;
- pesquisa e inovação;
- desenvolvimento tecnológico;
- estruturação de novos projetos.

Essa exigência foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na reunião da última quinta-feira (26). A ideia é fortalecer o setor e preparar mais iniciativas para acessar esse tipo de financiamento no futuro.

Outra mudança importante é a inclusão da chamada "infraestrutura habilitante" como parte dos investimentos permitidos. Isso significa que projetos que apoiam o funcionamento de outras iniciativas, como logística ou energia, também poderão contar para atingir metas mínimas de aplicação na Amazônia Legal.

Wellton Máximo/ABR

### CNPE fixa meta de redução de 0,5% nas emissões do mercado de gás natural para 2026



O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou nesta quarta-feira, 1º de abril, a resolução com meta de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no mercado de gás natural para o ano de 2026. Deverá haver redução de 0,5% nas emissões, a ser cumprida por produtores e importadores de gás natural por meio da participação do biometano no consumo, como antecipou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Essas estipulações seguem a chamada Lei do Combustível do Futuro, de 2024.

"Com base no balanço mais atualizado de oferta e de demanda de biometano e

na análise do problema regulatório e das opções disponíveis, o CNPE aprovou o entendimento de que a meta de 0,5% é a mais adequada para se iniciar a política pública em 2026, equilibrando viabilidade técnica, previsibilidade regulatória e estímulo ao desenvolvimento do mercado", defendeu o Conselho em nota.

A perspectiva é ampliar gradualmente a inserção do biometano na matriz energética. A Lei do Combustível do Futuro estabeleceu que a meta de redução de emissões deveria ser iniciada em 1% e não poderia exceder a 10%. Contudo, foi estipulado que o CNPE poderia, excepcionalmente, definir a meta em valor

inferior a 1% por motivo de "justificado de interesse público ou quando o volume de produção de biometano impossibilitar ou onerar excessivamente o cumprimento da meta".

O CNPE apontou que, a partir do monitoramento da evolução do mercado de biometano, haverá evolução para o piso legal de 1% na redução das emissões, caso as condições de mercado viabilizem a mudança.

A decisão do CNPE foi subsidiada por Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR), elaborado no âmbito do Subcomitê do Biometano, criado pelo Comitê Técnico do Combustível do Futuro (CTP-CF).

IstoÉDinheiro

## Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.

CNPJ nº 47.204.767/0001-04

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://datamercantil.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 30 de Março de 2026, sem modificações, contendo parágrafo de ênfase sobre a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	BALANÇOS PATRIMONIAIS				Passivo e Patrimônio líquido				
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	678	814	419.865	350.813	Fornecedores	–	24	15.592	41.838
Conta corrente restrita	–	–	13.172	2.965	Debêntures, empréstimo e financiamentos	189.366	–	684.031	566.865
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	–	–	7.240	–	Contas a pagar a partes relacionadas	–	–	8.232	8.854
Contas a receber	–	–	63.639	62.088	Tributos e obrigações trabalhistas	–	–	10.530	33.170
Contas a receber de partes relacionadas	–	–	3.275	8	IRPJ e CSLL corrente	–	–	15.153	–
Tributos a recuperar	4	43	37.229	28.243	Passivo de arrendamento	–	–	1.147	171
IRPJ e CSLL a recuperar	46	–	3.744	–	Provisão de ressarcimento	–	–	634.145	479.199
Despesas antecipadas	–	–	625	6.792	Liminar excludente de responsabilidade	–	–	35.363	34.434
Estoques	–	–	12.805	12.390	Outras contas a pagar	8.796	8.796	19.832	14.794
Outras contas a receber	–	–	866	15.159	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>198.162</b>	<b>8.820</b>	<b>1.424.025</b>	<b>1.179.325</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>728</b>	<b>857</b>	<b>562.460</b>	<b>478.458</b>	<b>Não circulante</b>				
<b>Não circulante</b>					Debêntures, empréstimo e financiamentos	–	159.343	560.879	750.740
<b>Realizável a longo prazo</b>					Tributos e obrigações trabalhistas	–	–	543	–
Tributos a recuperar	–	–	4.127	3.841	Tributos diferidos	–	–	3.519	–
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	–	–	90.456	106.564	Provisão de ressarcimento	–	–	113.067	105.239
Depósitos judiciais	–	–	2.827	2.010	Passivo de arrendamento	–	–	964	–
Tributos diferidos	–	–	23.014	18.001	Provisão para desmobilização	–	–	26.029	22.076
Despesas antecipadas	–	–	285	46	Provisão para causas judiciais	–	–	5.765	2.962
Investimentos	678.524	742.830	–	–	Outras contas a pagar	–	–	65.390	71.465
Ativo de direito de uso	–	–	1.891	145	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>–</b>	<b>159.343</b>	<b>776.156</b>	<b>952.482</b>
Imobilizado	–	–	1.901.622	1.971.283	<b>Total do passivo</b>	<b>198.162</b>	<b>168.163</b>	<b>2.200.181</b>	<b>2.131.807</b>
Intangível	–	–	169.979	209.518	<b>Patrimônio líquido</b>				
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>678.524</b>	<b>742.830</b>	<b>2.194.201</b>	<b>2.311.408</b>	Capital social	620.042	611.042	620.042	611.042
<b>Total do ativo</b>	<b>679.252</b>	<b>743.687</b>	<b>2.756.661</b>	<b>2.789.866</b>	Prejuízos acumulados	(138.952)	(35.518)	(138.952)	(35.518)
					<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>481.090</b>	<b>575.524</b>	<b>481.090</b>	<b>575.524</b>
					Participação dos não controladores	–	–	75.390	82.535
					<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>481.090</b>	<b>575.524</b>	<b>556.480</b>	<b>658.059</b>
					<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>679.252</b>	<b>743.687</b>	<b>2.756.661</b>	<b>2.789.866</b>

Ativos	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receita líquida de vendas	–	–	430.682	241.374
Custo de venda de energia elétrica	–	–	(306.402)	(145.355)
<b>Lucro bruto</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>124.280</b>	<b>96.019</b>
Despesas gerais e administrativas	(129)	(872)	(33.285)	(24.462)
Outros ganhos (perdas), líquidos	–	–	(41.272)	(16.120)
Resultado com participações societárias	(73.306)	(22.999)	–	–
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>(73.435)</b>	<b>(23.871)</b>	<b>49.723</b>	<b>55.437</b>
Receitas financeiras	99	189	59.480	17.183
Despesas financeiras	(30.098)	(11.836)	(192.552)	(92.084)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(29.999)</b>	<b>(11.647)</b>	<b>(133.072)</b>	<b>(74.901)</b>
<b>Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(103.434)</b>	<b>(35.518)</b>	<b>(83.349)</b>	<b>(19.464)</b>
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(28.230)	(18.610)
<b>Prejuízos do exercício</b>	<b>(103.434)</b>	<b>(35.518)</b>	<b>(111.579)</b>	<b>(38.074)</b>
<b>Resultado atribuível aos:</b>				
Acionistas da Companhia	–	–	(103.434)	(35.518)
Participação de não controladores	–	–	(8.145)	(2.556)
Prejuízos do exercício	–	–	(111.579)	(38.074)
<b>Resultado básico e diluído atribuível por ação R\$</b>			<b>(0,09)</b>	<b>(0,06)</b>

Ativos	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízos do exercício	(103.434)	(35.518)	(111.579)	(38.074)
Outros componentes do resultado abrangente	–	–	–	–
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(103.434)</b>	<b>(35.518)</b>	<b>(111.579)</b>	<b>(38.074)</b>
<b>Resultado atribuível aos:</b>				
Acionistas da Companhia	–	–	(103.434)	(35.518)
Participação de não controladores	–	–	(8.145)	(2.556)
Prejuízos do exercício	–	–	(111.579)	(38.074)

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**1 Informações gerais: 1.1 Contexto operacional:** A Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("Companhia" ou "Controladora" ou "IBH XX"), com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, 4º andar, Jardim Europa, foi constituída em 29 de julho de 2022 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior. A Companhia possui como controladora direta a Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. e como controlador final o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). **1.2 Participações societárias:** A Companhia detém 90% de participação direta na controlada Chapada Branca Holding, conforme demonstrado na tabela abaixo. Coletivamente, as sociedades aqui listadas são referidas como "Controladas", e, em conjunto com a Controladora, referidas como "Grupo"

Controladas	Sede	Atividade principal	%	Investidora	Controle
Chapada Branca Holding S.A. ("Chapada Branca")	São Paulo – SP	Holding	90	IBH 20	Direto
Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I")	São Paulo – SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Chapada II")	São Paulo – SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Chapada III")	São Paulo – SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Asa Branca Holding S.A. ("Asa Branca")	São Paulo – SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IX")	Marcolândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana X")	Marcolândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XI")	Marcolândia, Padre Marcos – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XII")	Simões – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XIII")	Marcelândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XIV")	Marcelândia, Simões – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XV")	Marcolândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana I")	Caldeirão Grande, Marcolândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana II")	Caldeirão Grande – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IV")	Marcelândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana V")	Caldeirão Grande, Marcolândia – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana VII")	Caldeirão Grande – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IV")	Caldeirão Grande – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto III")	Simões – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada III	Indireto
Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto V")	Simões – PI	Geração de energia EOL	100	Chapada III	Indireto
Asa Branca IV Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca IV")	Parazinho – RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca V Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca V")	Parazinho – RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VI Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VI")	João Câmara – RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VII")	Parazinho – RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VIII")	Parazinho – RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto

(i) Os percentuais de participação societária permaneceram inalterados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. **1.3 Aquisição de controladas:** Em 30 de junho de 2024, a Companhia concluiu a operação de compra de 90% das ações da Chapada Branca e suas controladas (nota explicativa 1.2), assumindo assim o controle. A aquisição vai ao encontro do objetivo da Companhia de deter participações em projetos de energia renovável gerando negócios de qualidade e sendo reconhecida no mercado pela excelência e conhecimento. A combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Companhia com R\$ 241.374 de receita líquida e R\$ 22.984 de prejuízo gerado a partir de 1º de julho de 2024, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da Chapada Branca e suas controladas tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2024, a receita líquida e o prejuízo consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R\$ 407.538 e R\$ 118.176, respectivamente. **Mensuração de valor justo:** As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incorporam a mensuração final e a alocação do preço de aquisição da combinação de negócios realizada em 30 de junho de 2024. Esta apuração foi concluída com base no Laudo de Alocação de Preço de Aquisição ("PPA") definitivo, emitido em 30 de julho de 2025. Todos os valores justos de ativos

Ativos	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Participação de não controladores	Total do Patrimônio líquido
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
<b>Em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Aumento de capital	611.042	–	611.042	611.042
Prejuízo do exercício	–	(35.518)	(35.518)	(38.074)
Participação dos não controladores proveniente de aumento de capital	–	–	–	27.900
Participação dos não controladores proveniente de combinação de negócios	–	–	–	57.191
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>611.042</b>	<b>(35.518)</b>	<b>575.524</b>	<b>658.059</b>
Aumento de capital	9.000	–	9.000	9.000
Prejuízo do exercício	–	(103.434)	(103.434)	(111.579)
Participação dos não controladores proveniente de aumento de capital	–	–	–	1.000
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>620.042</b>	<b>(138.952)</b>	<b>481.090</b>	<b>556.480</b>

Ativos	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social</b>	(103.434)	(35.518)	(83.349)	(19.464)
<b>Ajustes de receitas e despesas</b>				
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(28.230)	–
Amortização e depreciação	23 e 24	–	150.037	65.603
Amortização de ativo de direito de uso	23 e 24	–	1.101	287
Baixa de ativo imobilizado	24	–	47.014	18.519
Resultado com participações societárias	12	73.306	22.999	–
Receita de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	–	–	(12.954)	–
Atualização financeira de outras contas a pagar	25	–	11.210	2.578
Atualização financeira de liminar excludente de responsabilidade	–	–	929	1.729
Atualização financeira de provisão de desmobilização	25	–	2.503	1.153
Provisão e atualização financeira de ressarcimento	–	–	194.546	55.725
Provisão para contingência e atualizações	–	–	2.803	703
Provisão de juros – passivo de arrendamento	25	–	317	(114)
Juros, variações monetárias e amortização de custo – debêntures, empréstimo e financiamentos	25	30.023	11.361	152.558
<b>Variações nos ativos operacionais</b>				
Contas a receber	–	–	(1.551)	(4.411)
Contas a receber de partes relacionadas	–	–	(3.267)	–
Tributos a recuperar	(7)	(43)	(18.029)	(2.134)
Estoques	–	–	(415)	1.890
Despesas antecipadas	–	–	5.928	(3.279)
Depósitos judiciais	–	–	(817)	(47)
Outras contas a receber	–	–	14.293	(14.821)
<b>Variações nos passivos operacionais</b>				
Fornecedores	(24)	23	(31.145)	14.392
Contas a pagar de partes relacionadas	–	–	(622)	8.846
Tributos e obrigações trabalhistas	–	–	24.455	5.435
Provisão de ressarcimento	–	–	(31.772)	(10.094)
Outras contas a pagar	–	–	(33)	(33)
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>(136)</b>	<b>(1.211)</b>	<b>395.543</b>	<b>194.273</b>
Juros pagos de debêntures, empréstimo e financiamentos	16	–	(85.323)	(45.982)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(27.880)	(10.745)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(136)</b>	<b>(1.211)</b>	<b>282.340</b>	<b>137.546</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado	12	(9.000)	(505.899)	(359.584)
Investimentos em controladas	–	–	(251.100)	–
Aquisições de bens do ativo imobilizado	–	–	(81.502)	(112.095)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(9.000)</b>	<b>(756.999)</b>	<b>(81.502)</b>	<b>(471.679)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	–	(88.804)	(23.275)
Resgates de aplicações financeiras vinculadas às dí				

# PUBLICIDADE LEGAL

continuação

	30/06/2024		
	Valor contábil	Ajuste do valor justo	Valor justo
Fornecedores	(24.704)		(24.704)
Debêntures, empréstimo e financiamento	(1.212.854)		(1.212.854)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	(18.464)		(18.464)
Provisão de ressarcimento	(538.806)		(538.806)
Passivo de arrendamento	(1.183)	918	(265)
Provisão de Liminar excludente	(32.705)		(32.705)
Provisão para causas judiciais	(2.259)		(2.259)
Provisão para desmobilização	(23.433)		(23.433)
Outras contas a pagar	(81.303)		(81.303)
<b>Total de ativos líquidos identificáveis</b>	<b>518.823</b>	<b>53.097</b>	<b>571.920</b>
Participação dos controladores	466.941	47.788	514.729
Participação dos não controladores	51.882	5.309	57.191

**Mensuração do valor justo :**

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Intangível de contrato de autorização	Contrato de autorização: avaliação por abordagem da Renda utilizando o método MPEEM (Multi Period Excess Earnings Method), com a vida útil contratual referente à autorização de cada SPE.
Imobilizado	Máquinas e equipamentos: avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes. Para os elementos não individualizados, procedeu-se à correção de valor com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e ao escalonamento dos custos em função da potência. Os ajustes relativos à deterioração física, obsolescência funcional e econômica foram devidamente incorporados por meio da aplicação de um coeficiente de obsolescimento, o qual se fundamentou em critérios rigorosos de controle, produção e manutenção.

**1.4 Outorgas de geração:** O Grupo possui outorgas de geração emitida pelo Ministério de Minas e Energia – MME conforme listadas abaixo.

SPE	Portaria MME	Término das outorgas	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada MWh/Ano
Asa Branca IV	Portaria nº 255, de 15 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	107.748
Asa Branca V	Portaria nº 269, de 25 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	120.012
Asa Branca VI	Portaria nº 293, de 6 de maio de 2011	Maio de 2046	32,00	113.004
Asa Branca VII	Portaria nº 277, de 27 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	91.104
Asa Branca VIII	Portaria nº 272, de 26 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	100.740
Santa Joana IX	Portaria nº 122, de 24 de março de 2014	Março de 2049	29,60	138.408
Santa Joana X	Portaria nº 106, de 18 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XI	Portaria nº 102, de 12 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XII	Portaria nº 119, de 24 de março de 2014	Março de 2049	28,90	148.044
Santa Joana XIII	Portaria nº 107, de 18 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XV	Portaria nº 121, de 24 de março de 2014	Março de 2049	28,90	141.912
Santa Joana XVI	Portaria nº 105, de 18 de março de 2014	Março de 2049	28,90	152.424
Santa Joana I	Portaria nº 272, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	131.400
Santa Joana III	Portaria nº 271, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	29,60	117.384
Santa Joana IV	Portaria nº 221, de 28 de maio de 2014	Maio de 2049	27,20	124.392
Santa Joana V	Portaria nº 238, de 30 de maio de 2014	Maio de 2049	28,90	123.516
Santa Joana VII	Portaria nº 275, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	130.524
Santo Augusto IV	Portaria nº 274, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	135.780
Santo Augusto III	Portaria nº 342, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	107.748
Santo Augusto V	Portaria nº 341, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	101.616
<b>Total</b>			<b>596,70</b>	<b>2.506.236</b>

**1.5 Contratos de energia: (i) Asa Branca - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"):** Em 26 de agosto de 2010, as companhias Asa Branca IV, Asa Branca V, Asa Branca VI, Asa Branca VII e Asa Branca VIII, conjuntamente referidas como "SPEs Asa Branca" sagraram-se vencedoras do 2º Leilão de Energia de Fontes Alternativas ("LFA"), e assinaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia com as 14 distribuidoras participantes do referido leilão. Pelos contratos em questão, as SPEs Asa Branca comprometeram-se a vender sua produção de energia na modalidade disponibilidade e com vinculação às usinas, conforme os montantes indicados na Cláusula 6ª de cada respectivo CCEAR, a partir da data de início do suprimento e pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2013. O preço médio dos CCEARs praticado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 316,27 por megawatt-hora ("MWh"), atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O CCEAR não prevê aplicação de penalidades ou pagamentos de bônus se a produção de energia de cada usina estiver dentro da faixa de tolerância que varia de 90% a 130% da energia anual contratada, de cada respectiva usina, e que é apurado ao final de cada ano e quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre produção de energia e a obrigação contratual são reconhecidos no ativo ou passivo. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas a cada ano e cada quadriênio contratual, sendo que o terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Asa Branca IV	122.640	set/13	ago/33
Asa Branca V	119.136	set/13	ago/33
Asa Branca VI	126.144	set/13	ago/33
Asa Branca VII	125.268	set/13	ago/33
Asa Branca VIII	118.260	set/13	ago/33
<b>Total</b>	<b>611.448</b>		

**(ii) Chapada I - Contratos de Energia de Reserva ("CER"):** As companhias Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XIV, e Santa Joana XVI, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada I" firmaram Contratos de Energia de

**Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.**

Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no 5º Leilão de Energia de Reserva promovido em 23 de agosto de 2013, em conformidade às regras emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), expostas no Edital de Leilão nº 05/2013 - Processo no 48500.002827/2013-76. Pelo contrato em questão, as SPEs Chapada I comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 216,14 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, apurada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana IX	115.632	set/15	ago/35
Santa Joana X	119.136	set/15	ago/35
Santa Joana XI	123.516	set/15	ago/35
Santa Joana XII	134.028	set/15	ago/35
Santa Joana XIII	117.384	set/15	ago/35
Santa Joana XV	131.400	set/15	ago/35
Santa Joana XVI	134.028	set/15	ago/35
<b>Total</b>	<b>875.124</b>		

**(iii) Chapada II - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"):** As companhias Santa Joana I, Santa Joana III, Santa Joana IV, Santa Joana V, Santa Joana VII, e Santo Augusto IV, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada II" firmaram Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada II comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 248,14 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90% a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana I	128.772	jan/16	dez/35
Santa Joana III	117.384	jan/16	dez/35
Santa Joana IV	124.392	jan/16	dez/35
Santa Joana V	123.516	jan/16	dez/35
Santa Joana VII	129.648	jan/16	dez/35
Santo Augusto IV	134.904	jan/16	dez/35
<b>Total</b>	<b>758.616</b>		

**(iv) Chapada III - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"):** As companhias Santo Augusto III e Santo Augusto V, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada III" firmaram Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada III comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 245,62 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90 a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Os contratos de Power Purchase Agreement ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santo Augusto III	122.640	jan/16	dez/35
Santo Augusto V	117.384	jan/16	dez/35
<b>Total</b>	<b>240.024</b>		

**1.6 Contas de ressarcimento:** A conta de ressarcimento com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE reflete as diferenças entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, quando ultrapassados os limites de tolerância regulatórios, resultando no reconhecimento, por estimativa, de ativos ou passivos contratuais. A administração entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa. Os eventos de curtailment, caracterizados por restrições de geração determinadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, afetam diretamente a capacidade de entrega de energia do Grupo. Tais eventos tornaram-se mais frequentes no Brasil a partir de agosto de 2023, quando ocorreu um apagão nacional afetando 25 estados e o Distrito Federal, e interrompendo cerca de 31% da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 24 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.269/2025, que estabeleceu disposições específicas para o tratamento dos cortes de geração e instituiu mecanismos administrativos para eventual compensação parcial dos impactos retroativos, condicionados à aprovação pelo ONS, cálculo pela CCEE e à formalização de termo de compromisso com o poder concedente. Até a data de emissão das demonstrações financeiras, a regulamentação definitiva ainda não foi concluída e os critérios técnicos e jurídicos para apuração de eventual compensação permanecem em discussão. Dessa forma, considerando o estágio atual do processo regulatório e a ausência de definição quanto aos parâmetros aplicáveis e à efetiva materialização do direito à compensação, a Companhia não reconheceu quaisquer efeitos contábeis relacionados a esse tema nas demonstrações financeiras consolidadas de 2025, permanecendo no aguardo do posicionamento final das autoridades competentes para concluir suas análises. **(a) SPEs Chapada I: Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá: o valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; e Uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, o Grupo receberá o valor

equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre o Grupo e a CCEE. **Ressarcimento quadriênio:** Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá: **a)** O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado; e **b)** Uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadriênio ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadriênio. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo à CCEE. O segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. **(b) SPEs Chapada II e III: Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente e o preço de liquidação das diferenças ("PLD") médio do ano na região Nordeste, sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% da energia contratada. Caso a energia fornecida seja maior que os limites máximos anuais (130% no primeiro, 120% no segundo, 110% no terceiro e 100% no quarto ano) da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD da região Nordeste sobre o montante em MWh que extrapolar os limites estabelecidos para cada ano. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 100% do volume contratado para o período, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês segundo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O segundo quadriênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. **(c) SPEs Asa Branca: Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado valorado ao preço contratual vigente. O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas. Caso a energia entregue seja superior ao percentual máximo contratual descrito abaixo, essa energia poderá ser negociada pelo vendedor no mercado livre: 30% (trinta por cento) no primeiro ano do quadriênio; 20% (vinte por cento) no segundo ano do quadriênio; 10% (dez por cento) no terceiro ano do quadriênio; 0% (zero por cento) no quarto ano do quadriênio; **Ressarcimento quadriênio:** Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% e superior a 90% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado ao preço do faturamento atualizado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês segundo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029. **1.7 Principais eventos ocorridos no exercício de 2025: (a) Integralização de capital:** No exercício de 2025, foram realizadas integralizações de capital na Companhia no montante de R\$ 9.000. **(b) Suspensão dos pagamentos dos ressarcimentos:** Em 2025, seguindo o cronograma de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), o Grupo pagou o valor de R\$ 31.772, que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos nos seus CCEAR e que haviam sido suspensos pela ANEEL por força do despacho nº 2.303/2019. Novo comunicado ao mercado foi publicado pela CCEE em 15 de dezembro de 2025, novamente suspendendo os pagamentos referentes ao passivo dos ressarcimentos contratuais no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, que serão tratados posteriormente conforme instrução regulatória e serão informados ao mercado em comunicação específica. **1.8 Situação financeira:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Total do ativo circulante	728	857	562.460	478.458
Total do passivo circulante	(198.162)	(8.820)	(1.424.025)	(1.179.325)
<b>Capital circulante líquido</b>	<b>(197.434)</b>	<b>(7.963)</b>	<b>(861.565)</b>	<b>(700.867)</b>

O Capital Circulante Líquido (CCL) da Companhia, que representa a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentou, em 31 de dezembro de 2025, valor negativo de R\$ 197.434 na controladora (comparado a R\$ 7.963 negativo em 31 de dezembro de 2024) e negativo de R\$ 861.565 no consolidado (comparado a R\$ 700.867 negativo em 31 de dezembro de 2024). A evolução positiva do CCL nos últimos doze meses decorre, principalmente, da reclassificação de obrigações de ressarcimento para o passivo de longo prazo, em razão do novo cronograma de pagamentos divulgado pela CCEE. Essa medida contribuiu para a melhoria da posição de curto prazo do Grupo. O CCL negativo no consolidado decorre, substancialmente, do reconhecimento contábil da provisão de ressarcimento. Embora represente valores relevantes no passivo circulante, sua liquidação está contratualmente condicionada aos mecanismos previstos nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"), não configurando exigibilidade imediata e integral. Nos termos dos CCEAR, os ressarcimentos anuais e quadriênis são deduzidos do faturamento mensal do Grupo, estando sua execução limitada ao montante da receita bruta auferida no período. Dessa forma, a liquidação ocorre de maneira parcelada e condicionada ao faturamento mensal do Grupo, conforme previsto contratualmente, sendo realizada sucessivamente até a quitação integral dos valores devidos. Considerando a elevada previsibilidade do faturamento decorrente dos CCEAR, a Administração entende que o mecanismo contratual reduz o risco de pressão imediata sobre o fluxo de caixa. A Administração do Grupo acompanha de forma contínua a posição de caixa e as projeções de fluxo de caixa do Grupo para os próximos 12 meses, concluindo que a Companhia mantém nível de liquidez suficiente para honrar integralmente suas obrigações de curto prazo, bem como sustentar suas operações regulares, utilizando recursos provenientes de suas atividades operacionais ou, se necessário, por meio de aportes de capital pelos acionistas diretos. **2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1 Base de elaboração e apresentação: Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas darem continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 30.03.2026.

**Francisco Moya Reina - Diretor Presidente**  
**Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**  
**Rodrigo Cesar de Moraes - Controller**  
**Cristiano Soares Pavane - Contador - CRC 1SP271178/0-8**



**Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e Controladas**

CNPJ nº 44.507.288/0001-60

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://datamercantil.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 25 de março de 2026, sem modificações, contendo parágrafo de ênfase sobre a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

**Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Ativos	BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
Circulante	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa e equivalentes de caixa	518	27.210	130.053	91.091	48	90	8.815	10.897
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	23	22.435	7.475	284.263	96.506	393.531
Contas a receber	-	-	36.462	29.540	-	58	131	37.506
Contas a receber de partes relacionadas	-	31.477	-	216	-	-	19.524	-
IRPJ e CSLL a recuperar	895	-	2.980	-	10	12	5.345	6.786
Tributos a recuperar	566	977	4.103	4.793	-	-	47.703	43.643
Despesas antecipadas	-	-	675	3.561	-	-	7	969
Estoque	-	-	714	2.767	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	1.194	2.821	-	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.979</b>	<b>59.664</b>	<b>176.204</b>	<b>157.224</b>	<b>7.533</b>	<b>284.423</b>	<b>182.017</b>	<b>493.332</b>
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
IRPJ e CSLL a recuperar	-	-	1.477	1.191	198.526	-	841.621	469.471
Despesas antecipadas	-	-	1.483	1.741	-	-	10.305	10.328
Ativo financeiro indenizável	-	-	23.550	20.735	-	-	1.697	-
Outras contas a receber	-	-	10.305	10.328	-	-	874	316
Investimentos	375.472	439.146	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	634.427	639.043	-	-	-	-
Intangível	-	-	414.073	450.232	-	-	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>375.472</b>	<b>439.146</b>	<b>1.085.315</b>	<b>1.123.270</b>	<b>198.526</b>	<b>-</b>	<b>854.497</b>	<b>480.115</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>377.451</b>	<b>498.810</b>	<b>1.261.519</b>	<b>1.280.494</b>	<b>377.451</b>	<b>498.810</b>	<b>1.261.519</b>	<b>1.280.494</b>

Saldo em 01 de janeiro de 2024	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora	Participação de não controladores
Lucro líquido do exercício	342.564	(66.225)	276.339	68.754
Cisão parcial	(51.664)	-	(51.664)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(31.588)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>290.900</b>	<b>(76.513)</b>	<b>214.387</b>	<b>92.660</b>
(Prejuízo) lucro do exercício	-	(18.495)	(18.495)	46.423
Redução de capital	(24.500)	-	(24.500)	(19.873)
Absorção de prejuízos acumulados pelo capital social	(76.513)	76.513	-	-
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	(48.077)
Antecipação de dividendos	-	-	-	(17.520)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>189.887</b>	<b>(18.495)</b>	<b>171.392</b>	<b>53.613</b>

(Prejuízo) lucro líquido do exercício	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(18.495)	(10.288)	27.928	45.206
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>(18.495)</b>	<b>(10.288)</b>	<b>27.928</b>	<b>45.206</b>
Acionistas da controladora	-	-	(18.495)	(10.288)
Participação de não controladores	-	-	46.423	55.494
			<b>27.928</b>	<b>45.206</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Informações Gerais: 1.1 Contexto operacional:** A Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., ("Companhia" ou "Controladora" ou "IBH XVII") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de dezembro de 2021, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista. A Companhia possui como controladora direta a Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. ("IBH XVI") e controlador final o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria" ou "FIP IV"). **1.2 Relação de entidades controladas:** A Companhia detém participação direta de 51% na Essentia PCHs S.A. ("Essentia PCHs"). Essa participação resultou da operação de compra de ações concluída em 30 de junho de 2022, na qual a Companhia, juntamente com a Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A. ("IBH XIX") – empresa controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura Energia Core S.A. Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("PIER") – adquiriu o controle da Essentia PCHs. A Essentia PCHs atua como holding e controla seis sociedades de propósito específico ("SPEs"), listadas a seguir e que detêm e operam nove pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs"): Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A., Rio PCH I S.A. e Bahia PCH I S.A. Todas essas empresas são autorizadas pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – PIE, à exceção da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica. A participação indireta da Companhia nessas empresas é de 51% para Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A. e Bahia PCH I S.A. Já na Rio PCH I S.A., a participação indireta da Companhia é de 35,7%, conforme detalhado na tabela abaixo.

Empresa	Participação		Atividade principal	Controle
	31/12/25	31/12/24		
Essentia PCHs S.A.	51%	51%	Holding	Direto
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Rio PCH I S.A.	35,7%	35,7%	PCH – Hidrelétrica	Indireto (i)
Bahia PCH I S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto

(i) A participação de 35,7% na Rio PCH I S.A. corresponde à participação econômica indireta da Companhia. O controle é exercido de forma indireta por meio da Essentia PCHs S.A., que detém 70% da Controlada. Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025: **Controlada direta: Essentia PCHs S.A.:** A Essentia PCHs com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, foi constituída em 6 de dezembro de 2005 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos; a promoção de serviços em negócios de energia, bem como serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas. **Controladas indiretas: Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A. ("Galheiros"):** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa nº 2.489, de 27 de julho de 2010, e Resolução Autorizativa nº 3.730, de 23 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH Galheiros I, com 12,06 MW de potência instalada, localizada no rio Galheiros, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Município de São Domingos, Estado de Goiás e a implantar as instalações de transmissão de interesse restrito da PCH Galheiros I, constituídas de subestação da usina com capacidade de 12,1 MVA, 6,9/69 kV, interligando-se em 138 kV ao sistema da Companhia de Energia Elétrica de Goiás (CELG), na subestação Iaciara (SE), mediante conexão à SE elevadora (69/138 kV) da PCH São Domingos II, por meio de uma LT (Linha de Transmissão) 69 kV, em circuito simples, com cerca de 3,3 km de extensão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através do Despacho nº 3.570, de 8 de novembro de 2012, autorizou o início da operação comercial da PCH Galheiros I, a partir de 9 de novembro de 2012. Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I, que passou a ser até 09 de novembro de 2042. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I, que passa a ser até 07 de novembro de 2049. **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A. ("Santa Cruz"):** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa nº 510, de 26 de novembro de 2001, Despacho nº 1.892, de 18 de agosto de 2006, Despacho nº 1.532, de 23 de abril de 2009, Despacho nº 1.999, de 13 de julho de 2010, e Despacho nº 3.984, de 11 de outubro de 2011), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH São Domingos II, com 24,7 MW de potência instalada, localizada no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado de Goiás, e das instalações de interesse restrito da central geradora, constituídas de uma Subestação Elevadora interligada à Casa de Força com capacidade de 30.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 kV/138 kV; a partir daí, parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Iaciara. O início da operação comercial da PCH São Domingos II foi autorizado pela ANEEL a partir de 7 de maio de 2009 (Despacho nº 1.680, de 06 de maio de 2009). Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II, que passou a ser até 05 de maio de 2039. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II, que passa a ser até 05 de maio de 2046. **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G"):** Concessionário de energia elétrica, que opera as PCHs de Presidente Goulart e Alto Fêmeas I, localizada no rio Correntina e rio das Fêmeas, nas cidades de Correntina e São Desidério, respectivamente. A PCH Alto Fêmeas possui capacidade instalada de 10,7 MW distribuída em 3 unidades geradoras

de potências iguais com turbinas Francis Horizontais e a PCH Presidente Goulart possui capacidade instalada de 8,0 MW distribuída em 2 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Verticais. A Afluente G possui Contrato de Concessão o qual estabelece o prazo de vigência até 08 de agosto de 2027 para a PCH Presidente Goulart, enquanto para a PCH Alto Fêmeas o prazo era até 19 de outubro de 2027, e que tem como objeto estabelecer as condições para a prestação do serviço público de geração de energia elétrica. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da concessão da PCH Presidente Goulart para 21 de março de 2029 e da PCH Alto Fêmeas para 20 de dezembro de 2028. No caso da Afluente G, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de geração é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber pela energia gerada e entregue no sistema (emissão de faturamento mensal da medição de energia gerada/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S.A. ("Goiás Sul"):** Produtor independente de energia elétrica, constituído em 17 de janeiro de 2006, conforme Resolução nº 703, de 17 de dezembro de 2002, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Goiandira e Resolução Autorizativa nº 59, de 17 de fevereiro de 2004, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Nova Aurora, ambas localizadas no Rio Veríssimo, Goiás, cuja energia é gerada através de quatro unidades geradoras sendo duas para a PCH Goiandira (27 MW) e duas para a PCH Nova Aurora (21 MW), bem como as instalações de interesse restrito, constituídas de uma Subestação Elevadora da PCH Goiandira, de onde parte uma linha de transmissão em 69 kV com aproximadamente 20 km de extensão até a Subestação da PCH Nova Aurora, 24.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, interligando de forma compartilhada as usinas ao sistema, por meio de um ramal de circuito simples em 69 kV, com aproximadamente 40 km de extensão até a Subestação Iperamei. O início da operação comercial da PCH Goiandira foi autorizado pela ANEEL com a entrada em operação da primeira unidade geradora a partir de 08 de dezembro de 2010 (Despacho nº 3.766/2010) e da PCH Nova Aurora em 18 de janeiro de 2011 (Despacho nº 12/2011). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira, que passou a ser até 11 de novembro de 2040, e da PCH Nova Aurora, que passou a ser até 19 de janeiro de 2041. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira, que passa a ser até 13 de junho de 2045, e da PCH Nova Aurora, que passa a ser até 02 de setembro de 2045. **Rio PCH I S.A. ("Rio PCH"):** Produtor independente de energia elétrica, constituído em 26 de janeiro de 2007, com o propósito de explorar as pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") de Pirapetinga (20 MW) e Pedra do Garrafão (19 MW), no Rio Itabapoana, divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que entrarão em operação em 2009, a implantar e operar as instalações de interesse restrito da PCH Pedra do Garrafão, constituídas de subestação da usina interligando-se ao sistema por meio de uma linha de transmissão em circuito simples, de 69 kV, com 16 km de extensão até a subestação de Mimosos do Sul, bem como as instalações de interesse restrito da PCH Pirapetinga, constituídas de subestação da usina e uma linha de transmissão, circuito simples, em 69 kV com 23 km de extensão, conectada à subestação Itaperuna. A energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, sendo comercializada majoritariamente no ambiente de contratação regulada (ACR). O início da operação comercial da PCH Pirapetinga foi autorizado pela ANEEL a partir de 13 de agosto de 2009 (Despacho nº 3.011/2009) e da PCH Pedra do Garrafão a partir de 17 de setembro de 2009 (Despacho nº 3.526/2009). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga, que passou a ser até 14 de agosto de 2039, e da PCH Pedra do Garrafão, que passou a ser até 19 de setembro de 2039. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga, que passa a ser até 26 de janeiro de 2044, e da PCH Pedra do Garrafão, que passa a ser até 20 de fevereiro de 2044. **Bahia PCH I S.A. ("Bahia PCH"):** Produtor independente de energia elétrica, constituído em 1º de maio de 2007, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Sítio Grande, localizada no Rio das Fêmeas, município de São Desidério, BA, cuja energia é gerada através de duas unidades geradoras que tem potência instalada de 25 MW. Sua licença de instalação foi obtida em 03 de agosto de 2007, e sua entrada em operação ocorreu em outubro de 2010. Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, alterando o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande, que passou a ser até 23 de outubro de 2040. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passa a ser até 22 de outubro de 2047. Possui contrato de suprimento de energia com a Vale do Rio Doce Energia, com vigência até 31 de dezembro de 2029. A Companhia, juntamente com suas controladas, é referida como "Grupo" ao longo das demonstrações financeiras. **1.3 Contratos de energia:** A controlada indireta Afluente G, detentora das usinas Alto Fêmeas I e Presidente Goulart, firmou, em 28 de maio de 2006, Contrato Bilateral Regulado (CBR), por meio do qual comercializa energia elétrica exclusivamente com uma distribuidora localizada na região Nordeste do Brasil, ao preço contratual de R\$ 125,63 por MWh (R\$ R\$ 384,87 por MWh em 31 de dezembro de 2025). A controlada indireta Galheiros participou do 2º Leilão de Fontes Alternativas (2º LAFLA), realizado em 26 de agosto de 2010, na modalidade quantidade de energia, comprometendo-se a vender energia elétrica ao preço de R\$ 144,50 por MWh (R\$ 338,39 por MWh em 31 de dezembro de 2025) para 14 distribuidoras, abrangendo todos os sub-mercados do Sistema Interligado Nacional (SIN). A controlada indireta Goiás Sul, detentora das usinas Goiandira e Nova Aurora, negociou energia elétrica no 1º Leilão de Energia Nova, realizado em 16 de dezembro de 2005, também na modalidade quantidade de energia, ao

SPE	Usina	Estado	Capacidade MW	Energia Assegurada – MWm	Contratos de Venda – MWm	Início da autorização	Fim da autorização
Afluente (i)	Alto Fêmeas I	BA	10,65	8,55	8	01/11/2005	31/10/2027
Afluente (i) e (iii)	Presidente Goulart	BA	8	5,21	9	01/11/2005	31/09/2027
Galheiros (i) e (ii)	Galheiros I	GO	12,06	7,02	6,4	01/09/2013	31/08/2042
Goiás Sul (i) e (ii)	Goiandira	GO	27	17,09	16	01/01/2010	31/12/2039
Goiás Sul (i) e (ii)	Nova Aurora	GO	21	12,37	12	01/01/2010	31/12/2039
Rio PCH (i)	Pedra Garrafão	RJ	19	10,75	11	01/01/2009	31/12/2038
Rio PCH (i) e (ii)	Pirapetinga	RJ	20	12,71	11	01/01/2009	31/12/2038
Santa Cruz (i), (ii) e (iii)	São Domingos II	GO	24,66	19,08	21	01/01/2009	01/12/2038
Bahia PCH (i) e (ii)	Sítio Grande	BA	25	19,62	19	01/12/2009	31/12/2029
<b>Total</b>			<b>167,37</b>	<b>112,4</b>	<b>113,4</b>		

Fluxos de caixa das atividades operacionais	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(18.495)	(10.288)	44.122	58.447
<b>Ajustes de receitas e despesas</b>				
Depreciação e amortização	-	-	56.332	62.541
Amortização de ativo de direito de uso	-	-	-	216
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	2.347	1.045
Resultado com participações societárias	(18.420)	(31.380)	-	-
Receitas de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	(1.080)	(969)
Atualização ativo financeiro indenizável	-	-	(929)	(969)
Juros, variações monetárias e custo de emissão – debêntures	37.753	44.130	163.878	126.995
Provisão de juros – passivo de arrendamento	-	-	-	41
Atualização financeira liminar GSF	-	-	1.372	5.008
<b>Variações nos passivos operacionais</b>				
Contas a receber	-	-	(6.922)	6.066
Contas a receber e a pagar de partes relacionadas	4	(154)	237	24.315
Tributos a recuperar	(484)	(399)	(2.576)	752
Estoque	-	-	2.053	(100)
Despesas antecipadas	-	-	3.144	307
Depósitos judiciais	-	-	-	249
Ativo financeiro indenizável	-	-	(1.886)	278
Outras contas a receber	-	-	1.627	(1.045)
<b>Variações nos passivos operacionais</b>				
Fornecedores	(42)	(3.216)	(2.082)	(5.456)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	(2)	(2)	(736)	810
Provisão liminar garantia física GSF	-	-	2.688	-
Outras contas a pagar	-	-	(17)	381
Provisão para processos judiciais	-	-	-	733
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>314</b>	<b>(1.309)</b>	<b>261.572</b>	<b>280.614</b>
Juros pagos de debêntures	(47.142)	(50.501)	(140.863)	(128.366)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(11.216)	(16.074)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(46.828)</b>	<b>(51.811)</b>	<b>109.493</b>	<b>136.174</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
Recebimento de dividendos	92.825	33.409	-	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-	-	(18.291)	(4.611)
Redução de capital de controladas	20.684	-	-	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>113.509</b>	<b>33.409</b>	<b>(18.291)</b>	<b>(4.611)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	(263.628)	-
Resgates de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	287.120	-
Depósitos vinculados a debêntures	-	-	-	3.137
Captação de debêntures	200.000	103.278	950.000	103.278

# PUBLICIDADE LEGAL

continuação

Os principais motivos para as alterações nos prazos das outorgas são: (i) Houve a alteração na Lei nº 9.427/1996, que determinou que as outorgas de usinas com prazo de vigência de 30 anos que entraram em operação antes de setembro/2020 e que não sofreram nenhuma penalidade em decorrência de não cumprimento do cronograma de implantação, terão seus prazos de autorização contados a partir da declaração da operação comercial da primeira unidade geradora. (ii) Ocorreu a publicação da Lei nº 14.052/2020, a qual teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) por efeitos causados por empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física e às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento; e, de forma retroativa, por geração fora da ordem e importação. De acordo com a Lei, essa compensação ocorrerá por meio da extensão do prazo das outorgas de geração. Os principais motivos para os contratos de vendas estarem acima garantia física são: (iii) Para a SPE Afluente G, a redução da garantia física ocorreu posteriormente à celebração dos contratos de venda de energia (PPAs), resultando em descasamento entre a energia contratada e a energia assegurada vigente. (iv) Para a SPE Santa Cruz, a Companhia possui decisão liminar vigente que assegura a manutenção da garantia física em patamar anterior às revisões regulatórias, conforme nota explicativa nº 23. Adicionalmente, os descasamentos entre energia contratada e garantia física não acarretam ônus regulatório, uma vez que eventuais insuficiências de lastro são compensadas por meio da aquisição de energia no mercado, garantindo o cumprimento integral dos PPAs, sendo a exposição restrita a efeitos econômicos. **1.4 Situação financeira:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 5.554 na Controladora (R\$ 224.759 em 31 de dezembro de 2024) e capital circulante líquido positivo de R\$ 5.813 no Consolidado (R\$ 336.108 negativo em 31 de dezembro de 2024) e decorrer substancialmente do passivo circulante de debêntures.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Total do ativo circulante	1.979	59.664	176.204	157.224
Total do passivo circulante	7.533	284.423	182.017	493.332
<b>Capital circulante líquido</b>	<b>(5.554)</b>	<b>(224.759)</b>	<b>5.813</b>	<b>(336.108)</b>

A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia e suas controladas, como por exemplo, hidrologia, inflação e a definição da data de pagamento dos montantes a serem pagos em liquidação junto à CCEE - Câmara de Compensação de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. A conclusão da Administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais do grupo, aportes de capital pelos acionistas e refinanciamento das dívidas abertas com captação de novas dívidas, que poderão ser de curto ou longo prazo conforme a necessidade. Essa estratégia visa reforçar o caixa e garantir a solvência da Companhia no curto e médio prazo, ajustando-se às condições de mercado e à capacidade de pagamento. O acionista controlador final Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia confirmou sua intenção de tomar as medidas, incluindo, mas não se limitando a aportes de recursos, caso necessário, para que a Companhia e suas controladas conduzam os seus negócios com a devida continuidade operacional por ao menos 12 (doze) meses. **1.5 Principais movimentações:**

**Reorganização Societária – Cisão Parcial:** A Companhia passou por um processo de otimização da estrutura societária que se iniciou em 2023 e foi finalizado em 2024. Em 2023, ocorreu a primeira reorganização societária, em que, ao final da transação, a Companhia passou a deter 68% de participação na Essentia PCHs (anteriormente 84%), e a IBH XIX passou a deter 32% de participação na Essentia PCHs (anteriormente 16%). Em 2024, ocorreu a segunda reorganização societária, de modo que ao final de todos os passos, a Companhia passou a deter 51% da Essentia PCHs (anteriormente 68% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), e a IBH XIX passou a deter 49% da Essentia PCHs (anteriormente 32% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). Desta forma, o PIER – acionista indireto e detentor de 100% da IBH XIX – ampliou sua participação em 17% na Essentia PCHs, ao passo que o FIP IV – acionista indireto – reduziu sua participação nesta mesma proporção de 17%. Dentre os passos da reorganização, houve a captação de debêntures privadas pela Companhia, sendo os recursos primordialmente utilizados para reduzir o saldo devedor das dívidas existentes e, ao final, essas debêntures privadas foram convertidas em capital pelo PIER, mediante a transferência de 17% das ações da Essentia PCHs. Abaixo, alguns detalhes adicionais da operação. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024, a Companhia aprovou, por unanimidade, o protocolo de cisão parcial de seus ativos, de modo que a Companhia permaneceu com 51% de participação na Essentia PCHs, e os outros 17% de participação passaram a fazer parte da Infraestrutura Brasil Holding XVII A.S.A. ("IBH XVII A"), e que incorporou a sua parcela cindida. A cisão foi realizada com base em Laudo de Avaliação elaborado por avaliadores independentes, com data base de 12 de março de 2024, considerando o valor patrimonial contábil da Companhia. As debêntures privadas da Companhia, as quais passaram para a IBH XVII A durante o processo de cisão e incorporação, contavam com o PIER como debenturista. Desta forma, o PIER em seguida realizou o aporte (capitalização) das debêntures em participação societária na IBH XVII A. O acervo líquido cindido na data da efetivação da cisão em 12 de março de 2024 está composto abaixo:

	12.03.2024	Passivo e patrimônio líquido	12.03.2024
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Debêntures privadas	103.333		103.333
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	51.664		51.664
<b>Investimentos</b>	<b>154.997</b>		<b>154.997</b>
<b>Capital circulante líquido</b>	<b>154.997</b>		<b>154.997</b>

Por fim, (i) ocorreu a consolidação da estrutura de investimentos do PIER, por meio da incorporação da IBH XVII A por sua controlada indireta Infraestrutura Brasil Holding XIX ("IBH XIX"); (ii) a IBH XVII permaneceu como controladora de 51% da Essentia PCHs, e a IBH XIX passou a deter 49% da Essentia PCHs. **1.6 Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro:** O CPC 23 estabelece que podem ocorrer ajustes ou erros no registro, mensuração, apresentação ou divulgação das demonstrações contábeis

e que erros materiais de exercícios anteriores devem ser corrigidos retrospectivamente, inclusive por reapresentação dos valores comparativos do período afetado. O Grupo revisa continuamente a apresentação e a divulgação de suas demonstrações para mantê-las adequadas e alinhadas às normas vigentes. **1.6.1 Reclassificação de cifras comparativas:** Para assegurar a comparabilidade, foram realizadas reclassificações nos valores relativos à amortização da mais valia (vide Nota Explicativa nº 16), nas Demonstrações do Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sem efeito no resultado do Grupo. Os efeitos dessas reclassificações são demonstrados a seguir:

	Controladora		31/12/24	
	Reclassifi-	cações	(Reclassificado)	
	31/12/24			
Despesas gerais e administrativas	(24.899)	24.597		(302)
Resultado com participações societárias	55.977	(24.597)		31.380
<b>Lucro operacional</b>	<b>31.078</b>			<b>31.078</b>
Receitas financeiras	2.904			2.904
Despesas financeiras	(44.270)			(44.270)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(41.366)</b>			<b>(41.366)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(10.288)</b>			<b>(10.288)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(10.288)</b>			<b>(10.288)</b>

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas:** **2.1 Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 24 de março de 2026.

**Francisco Moya Reina - Diretor Presidente**  
**Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**  
**Rodrigo Cesar de Moraes - Controller**  
**Fabio Henrique Silva Marques - Contador - CRC SP-315705/O-3**

## Dólar cai para R\$ 5,15, no menor nível desde a eclosão da guerra no Irã

O dólar iniciou abril em queda firme no mercado local, alinhado ao comportamento global da moeda norte-americana, e fechou no menor nível desde fins de fevereiro, antes da eclosão da guerra no Irã. Novos sinais de que os Estados Unidos buscam abreviar o conflito no Oriente Médio abriram espaço para continuidade do movimento de baixa do petróleo e de recuperação dos ativos de risco observado na terça-feira, última sessão de março.

Pela manhã nesta quarta-feira, a divisa chegou a romper o piso de R\$ 5,15 e registrou mínima de R\$ 5,1481, mas moderou o ritmo de queda ao longo da tarde em sintonia com o exterior. Investidores ajustaram posições na segunda etapa de negócios à espera que Donald Trump reitere em pronunciamento à noite (22 horas, horário de Brasília) a mensagem de que a guerra está perto do fim.

No fim da sessão, o dólar à vista recuava 0,42%, a R\$ 5,1566 – menor valor de fechamento desde 27 de fevereiro (R\$ 5,1340), véspera dos ataques con-

juntos de EUA e Israel ao Irã. Com o tombo na terça e na quarta-feira, a moeda norte-americana já acumula desvalorização de 1,62% na semana. No ano, o dólar cai 6,06% em relação ao real, que apresenta o melhor desempenho entre as divisas mais líquidas, incluindo moedas fortes e emergentes.

“O mercado está comprando a ideia de que a guerra pode terminar em breve com as últimas declarações de Trump, o que trouxe uma recuperação dos ativos de risco, beneficiando o real”, afirma o head de banking da EQI Investimentos, Alexandre Viotto, para quem há certo “exagero” no otimismo dos investidores, dado que Trump exhibe um comportamento errático e houve aumento de tropas e aeronaves americanas no Oriente Médio.

A arrancada dos ativos de risco pela manhã se deu na esteira de nova declaração de Trump de que a guerra no Irã pode terminar em duas ou três semanas – prazo para que os EUA atinjam seus objetivos de impedir o desenvolvimento de armas atômicas e a fabricação de mísseis balísticos pelo Irã.

IstoÉDinheiro

## Guarulhos Luz SPE S.A.

CNPJ/MF nº 49.760.943/0001-01

Balanco Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)

	2025	2024		2025	2024
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	22.728	1.238	Financiamentos	20.873	-
Contas a receber de clientes	634	4.398	Fornecedores	24.233	97.172
Impostos a recuperar	740	832	Obrigações sociais e trabalhistas	406	365
Ativo financeiro	43.900	43.275	Obrigações tributárias	500	590
Outras contas a receber	10	529	Outras contas a pagar	72	98
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>68.012</b>	<b>50.272</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>46.084</b>	<b>98.225</b>
<b>Não Circulante</b>			<b>Passivo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			Financiamentos	103.801	-
Ativo financeiro	131.509	132.866	Tributos diferidos	35.641	22.895
Partes relacionadas	27.173	-	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>139.442</b>	<b>22.895</b>
<b>Total do Realizável a Longo Prazo</b>	<b>158.682</b>	<b>132.866</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>185.526</b>	<b>121.120</b>
Imobilizado	42	54	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>158.724</b>	<b>132.920</b>	Capital social	40.000	40.000
<b>Total do Ativo</b>	<b>226.736</b>	<b>183.192</b>	Reservas de lucros	1.210	22.072
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>41.210</b>	<b>62.072</b>
			<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>226.736</b>	<b>183.192</b>
<b>Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)</b>			<b>Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)</b>		
	2025	2024		2025	2024
<b>Receita Operacional Líquida</b>	41.941	45.888	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	10.800	13.398
Custos dos serviços prestados	(17.113)	(13.248)	Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>24.828</b>	<b>32.640</b>	<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>10.800</b>	<b>13.398</b>
<b>Receitas (despesas) Operacionais</b>					
Despesas administrativas	(695)	(86)			
Despesas tributárias	(34)	843			
Outras receitas (despesas) operacionais	5.449	13			
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>29.548</b>	<b>33.410</b>			
Receitas financeiras	932	130			
Despesas financeiras	(8.467)	(2)			
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>22.013</b>	<b>33.538</b>			
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	(11.213)	(20.140)			
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>10.800</b>	<b>13.398</b>			
			<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)</b>		
	Capital Social	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Reservas de Lucros – Reserva de Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	40.000	-	-	11.856	51.856
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.398	13.398
Destinação de reserva legal	-	670	-	(670)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(3.182)	(3.182)
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	-	21.402	(21.402)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>40.000</b>	<b>670</b>	<b>21.402</b>	<b>-</b>	<b>62.072</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	10.800	10.800
Destinação de reserva legal	-	540	-	(540)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	10.260	(10.260)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(31.662)	-	(31.662)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>40.000</b>	<b>1.210</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.210</b>
<b>Daniel Faour Auaud</b>			<b>Fernando Francisco de Moura</b>		
Diretor			Contador – CRC ISP 222.641/O-1		

# DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL  
 comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



## PUBLICIDADE LEGAL

## UTC Óleo e Gás Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 37.241.124/0001-79

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal/](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/)

## Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados		
Ativo	2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	21.208	10.246		
Cientes	55.538	21.655		
Estoque	17.286	4.468		
Impostos a recuperar	23.575	2.621		
Adiantamento a fornecedores	3.661	1.742		
Títulos a receber	20.672	20.768		
Outros créditos	954	-		
	<b>142.894</b>	<b>61.500</b>		
<b>Não circulante</b>				
Partes relacionadas	153.674	105.391		
Imobilizado	13.840	9.160		
Intangível	110.209	110.176		
	<b>277.723</b>	<b>224.727</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>420.617</b>	<b>286.227</b>		
<b>Passivo Circulante</b>				
Fornecedores	24.420	7.115		
Empréstimos e financiamentos	28.942	11.986		
Salários, impostos e contribuições a recolher	66.003	16.535		
Provisão de férias e encargos	17.312	4.626		
Outras contas a pagar	567	-		
	<b>137.244</b>	<b>40.262</b>		
<b>Não Circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	31.681	28.041		
Impostos parcelados	7.584	-		
	<b>39.265</b>	<b>28.041</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital social	200.467	200.467		
Reservas de lucros	43.641	17.457		
	<b>244.108</b>	<b>217.924</b>		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>420.617</b>	<b>286.227</b>		

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reserva de Lucros				Total
	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>200.467</b>	-	-	(777)	<b>199.690</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	18.234	18.234
Distribuição do resultado:					
Constituição da reserva legal	-	912	-	(912)	-
Constituição da retenção de lucro	-	-	16.545	(16.545)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>200.467</b>	<b>912</b>	<b>16.545</b>	-	<b>217.924</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.184	26.184
Distribuição do resultado:					
Constituição da reserva legal	-	1.309	-	(1.309)	-
Constituição da retenção de lucro	-	-	24.875	(24.875)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>200.467</b>	<b>2.221</b>	<b>41.420</b>	-	<b>244.108</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**1 - Contexto Operacional** – A UTC Óleo e Gás Engenharia S.A. (anteriormente conhecida como UTC Internacional Engenharia S.A.) foi constituída em 27 de maio de 2020 e tem como objetivo social a execução de projetos de engenharia industrial em geral, bem como a construção civil. Sua atuação abrange a fabricação de artefatos de cimento, fibra de cimento, ferro e aço, incluindo a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos. Além disso, a empresa realiza a montagem, reconstrução e manutenção de instalações industriais, e desenvolve pesquisa e tecnologia voltadas para as companhias industriais, bem como a exploração de normas e processos de fabricação industrial. Também se dedica à realização de estudos técnicos e econômicos sobre a instalação de empreendimentos industriais, à operação de unidades industriais, seja por exploração própria ou por meio de contratos com terceiros, além de representar processos industriais.

**2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** : As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e pronunciamentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. **b. Estimativas contábeis**: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos elementos das demonstrações. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. **c. Elaboração**: Em 2025 e 2024, a Companhia não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. Em 26 de fevereiro de 2025, a Diretoria da Companhia aprovou estas demonstrações financeiras e autorizou a sua divulgação. **3 - Resumo das Principais Políticas Contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **a. Caixa e equivalentes de caixa**: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, as aplicações financeiras normalmente se qualificam como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação e as características quanto ao risco e remuneração são similares. **b. Contas a receber de clientes**: As contas a receber de clientes estão apresentadas ao valor contábil dos serviços já faturados e os direitos de serviços a faturar, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisões para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização, quando necessário. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. **c. Estoques**: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do Custo Médio de aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação e outros incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **d. Adiantamento a fornecedores**: Os adiantamentos a fornecedores referem-se aos valores adiantados para fornecedores de materiais e equipamentos para aplicação e fornecedores de prestação de serviços, principalmente referente a importações, registrados pelo valor de custo, sendo que os adiantamentos a fornecedores estrangeiros são reconhecidos mensalmente as variações cambiais. **e. Impostos a recuperar**: Conta destinada a registrar os impostos retidos e antecipados, de acordo com a legislação vigente, ou aqueles pagos para os quais a Companhia vem discutindo judicialmente. Esses tributos serão recuperados mediante a compensação com impostos devidos, os valores estão registrados pelo valor original, sendo reconhecidas as atualizações somente quando das efetivas compensações. **f. Imobilizado**: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e peras de redução ao valor recuperável (*Impairment*) acumuladas. Os custos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. A depreciação é realizada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. **g. Intangível**: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **h. Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo líquido dos custos incorridos na data da transação, e posteriormente, são demonstrados pelo custo amortizado. As diferenças entre o valor captado e o valor de liquidação são reconhecidas na demonstração do resultado, durante o período de vigência dos empréstimos e financiamentos, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, e quando a liquidação é diferida por mais de 12 meses, após a data do balanço, são classificados como passivo não circulante. **i. Demais passivos circulantes e não circulantes**: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. **j. Provisão para férias**: Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos até a data do balanço. **k. Provisões**: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **l. Tributação: imposto de renda e contribuição social**: A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no regime de Lucro Real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R\$ 240 anual, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis e são determinados usando alíquotas de imposto (base a legislação fiscal) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. **Outros impostos**: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB"), ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), segundo as alíquotas vigentes em cada região, à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme legislação vigente, e são apresentadas como deduções das receitas no resultado do exercício. As receitas de vendas estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias ("ICMS") e quando aplicável ao Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"), e à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). **m. Apuração do resultado**: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **n. Reconhecimento de receitas**: O reconhecimento da receita é realizado: (i) para os contratos por preço global ou unitário o estágio de execução (*stage of completion*) do contrato, usualmente denominado como método da porcentagem completada (por esse método, a receita contratual é reconhecida com base na evolução física do trabalho contratado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratual, ao longo do período); e (ii) para os contratos por permanência de recursos para execução de obras, pela medição dos serviços prestados. **o. Apuração e apropriação do resultado**

Mauro Augusto da Cruz  
Diretor PresidenteLuciano Barbosa Theodoro  
DiretorRenato Binotto de Oliveira  
Contador CRC/SP 159.872/0-7

## Akaer Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 65.047.250/0001-22 – NIRE 35.300.474.465

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026

**Data, Hora e Local**: Em 20/01/2026, às 10 horas, na sede da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas. **Mesa**: Presidente: César Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretária: Juliana Santos Araújo. **Deliberações**: Os Acionistas, por unanimidade, deliberaram: **1.** Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, na qual foi apurada o prejuízo líquido de R\$ 3.707.644,45. **2.** Aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e **3.** Não distribuir dividendos aos Acionistas e não constituir reservas devido à apuração de prejuízos. **Encerramento**: Nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata. São José dos Campos, 20/01/2026. Mesa: César Augusto Teixeira Andrade e Silva – Presidente; Juliana Santos Araújo – Secretária. JUCESP – Registro nº 99.854/26-0 em 25/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Maua Luz SPE Ltda.

CNPJ sob nº 26.529.868/0001-77 - NIRE 3523026103-4

## Ata de Reunião de Sócios da Maua Luz SPE Ltda realizada em 16 de Março de 2026.

No dia 16 de março do ano de 2026, e atendendo ao disposto nos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), reuniram-se em Reunião de Sócios da sociedade Maua Luz SPE Ltda, registrada na JUCESP sob NIRE 3523026103-4 e CNPJ sob nº 26.529.868/0001-77, Rua Benedito Augusto do Nascimento, nº 372, Jardim Pilar, Mauá/SP, o Sr. Jorge Marques Moura, representante da sócia-cotista Brasiluz Eletificação E Eletrônica Ltda, o Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues, representante da sócia-cotista FM Rodrigues & Cia Ltda, o Sr. Mário Vieira Marcondes Neto e o Sr. Paulo André Gil Boschiero, ambos representantes da sócia-cotista Conasa Infraestrutura S.A. e o Sr. Daniel Faour Auad, perfazendo quórum máximo de 100% (cem por cento) da sociedade, às 9:00 horas, em primeira chamada para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1º Aprovação das contas da administração e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**. Foi aclamado pelos presentes para presidir a mesa conforme disposto C.C. Artigo 1075 – Lei 10.406/2002, o Sr. Jorge Marques Moura, portador do CPF nº 761.631.568-20, representante da sócia-cotista Brasiluz Eletificação e Eletrônica Ltda, que convidou a mim, o Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues, portador do CPF nº 148.259.988-01, representante da sócia-cotista FM Rodrigues & Cia Ltda., para secretariá-lo. Composta a mesa o Senhor Presidente colocou em pauta o 1º Item da Ordem do Dia: **1º Aprovação das contas da administração e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Contas da administração; (2) Demonstrações Contábeis, contendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, todos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Por unanimidade os sócios aprovaram as contas da administração e as demonstrações contábeis exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 sem qualquer ressalva. Os administradores, presentes, agradeceram a confiança dos sócios, e após cumprir todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretária que a lavrei e pelos demais presentes. **Jorge Marques** - Presidente; **Moura Marcelo S. C. Rodrigues** - Secretário. **Jorge Marques** - Brasiluz; **Moura Marcelo S. C. Rodrigues** - FM Rodrigues/ Diretor Executivo/Conselheiro. **Mário Vieira Marcondes Neto** - Executivo Conasa/Conselheiro; **Paulo André Gil Boschiero** - Conasa/Diretor; **Daniel Faour Auad** - Diretor Executivo/Conselheiro/Presidente Consecutivo da Administração. Jucesp nº 117.595/26-3 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112 – Companhia Aberta

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária a Ser realizada em 30 de abril de 2026** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2026, às 16h00**, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, da ordem do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (3) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. O quórum necessário para a instalação da AGO é de 1/4 (um quarto) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGO em segunda convocação. A AGO realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGO. Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal se encerra na data da presente AGO, em cumprimento ao artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), e nos termos do artigo 161 da LSA, combinado com o artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações ordinárias solicitarem a instalação do Conselho Fiscal. **Instruções Gerais**. Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itau Corretora de Valores S.A. ("Itaú") ou à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") poderão participar da AGO: (i) pessoalmente ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGO. **Participação**. Acionistas que desejem participar da AGO deverão efetuar o seu cadastro na Plataforma Digital até **28 de abril de 2026 (inclusive)**, em conformidade com a RCVM 81, observando as etapas abaixo: (i) Acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/719275915>; (ii) Realizar o cadastro no endereço eletrônico acima, criando login e senha únicos, e enviar a documentação exigida indicada abaixo; (iii) Caso a Plataforma Digital indique pendências de informações ou documentos, providenciar as complementações solicitadas; e (iv) Uma vez aprovado o cadastro, acessar o mesmo endereço eletrônico na data e horário agendados para a AGO. Recomenda-se acessar a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, uma vez que não será permitida a entrada após o início da AGO. O acionista deverá apresentar os seguintes documentos: (i) **se pessoa física**: documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH) ou carteiros de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; (ii) **se pessoa jurídica**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e (iii) **se fundo de investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Após a análise da solicitação, os acionistas com cadastro devidamente regularizado receberão e-mail de confirmação de aprovação do cadastro. Caso o acionista não receba o e-mail de confirmação em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGO, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail [invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br). **Boletim de Voto a Distância**. Os acionistas poderão exercer seu direito de voto na AGO por meio de boletim de voto a distância ("Boletim" ou "BVD"), nos termos da RCVM 81. O Boletim será disponibilizado pela Companhia na Plataforma Digital, em seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>). Os acionistas que optarem por exercer o voto a distância poderão: (i) preencher o Boletim, nos termos das instruções abaixo, e submetê-lo diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital conforme instruções contidas abaixo; (ii) caso detenham ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3, encaminhar as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, de acordo com os seus procedimentos e documentação exigida; (iii) caso detenham ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3, encaminhar as instruções de voto à instituição custodiante, que as enviará à Central Depositária da B3, observados seus procedimentos e documentação exigida; ou (iv) caso detenham ações de emissão da Companhia mantidas na escrituração do escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú, encaminhar as instruções de voto ao Itaú, em conformidade com seus procedimentos e documentação exigida. Nos termos do artigo 27 da RCVM 81, o prazo limite para recebimento do BVD diretamente pela Companhia ou por prestadores de serviços habilitados à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é **26 de abril de 2026 (inclusive)**. Os BVDs recebidos após essa data não serão considerados válidos para o cômputo de votos. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGO. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGO e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (<https://www.sec.gov>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da RCVM 81. Barueri/SP, 31 de março de 2026. **David Gary Neeleman** – Presidente do Conselho de Administração. (31/03, 01 e 02/04/2026)



## PUBLICIDADE LEGAL

## ABJ Concessões CGH SPE Ltda.

CNPJ nº 54.737.187/0001-30 - NIRE nº 35.263.674.010

## Instrumento Particular de Alteração e Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular de alteração, o signatário abaixo assinado: **Aldo José de Castro Braga Júnior**, RG n. M-5.215.727 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 691.725.601-34. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal denominada "ABJ Concessões CGH SPE Ltda", CNPJ/MF nº 54.737.187/0001-30, com sede no Município de São Paulo/SP, na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, 8º Andar, Vila Nova Conceição, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP NIRE nº 35.263.674.010, resolve neste ato, alterar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula 1ª** - Neste ato, o sócio resolve transformar a Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima, passando a denominar-se **AMOS Brazil S.A.**, a ser regida por Estatuto Social, em conformidade com as normas da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e em continuação e sucessão da Sociedade Limitada Unipessoal, não havendo, portanto, constituição de nova sociedade, mas apenas transformação do tipo jurídico adotado com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. **Cláusula 2ª** - O Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, passará a ser representado por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data em moeda corrente nacional, distribuídas entre os acionistas consoantes especificados no Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento como Anexo I. **Cláusula 3ª** - Neste ato, altera-se o objeto social da Sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade tem por objeto social os serviços combinados pra apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; aluguel de imóveis próprios; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; estacionamento de veículos; e serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente". **Cláusula 4ª** - Adotar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, parte integrante desta Ata na forma do Anexo II, a ser arquivado na JUCESP, pelo qual se regerá esta Companhia. **Cláusula 5ª** - Definir-se pela não instalação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para a Companhia neste momento, decidindo pela administração da Companhia uma Diretoria, composta por apenas um membro, que será empossado no cargo de Diretor Presidente. Neste ato, é eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Aldo José de Castro Braga Júnior**, RG n. M-5.215.727 SSP/MG, CPF/MF n. 691.725.601-34, com mandato pelo prazo de 03 anos, permitida a reeleição. O Diretor Presidente ora eleito, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal. E assim, assina o presente instrumento particular de alteração e transformação em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 07/04/2025. **Sócio: Aldo José de Castro Braga Júnior** CPF/MF n. 691.725.601-34; **Visito da Advogada: Thayná Tozzo Martins** CPF: 425.244.288-50, OAB/SP: 466.301, ANEXO II AMOS Brazil S.A. CNPJ/MF nº 54.737.187/0001-30, **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede e Duração - Artigo 1º** - A Companhia denominada AMOS Brazil S.A. é uma sociedade anônima com capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede no Município de São Paulo/SP, na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, 8º Andar, Vila Nova Conceição, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Objeto - Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social os serviços combinados pra apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; aluguel de imóveis próprios; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; estacionamento de veículos; e serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente. **Capítulo III - Do Capital e Ações - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias e sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas. **Capítulo IV - Das Assembleias Gerais - Artigo 7º** - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, antecedência da data designada, informando, data, hora, local da reunião e as matérias que farão parte da ordem do dia. **Artigo 12** - Caberá, ao Diretor Presidente da Companhia, isoladamente, ou outros dois Diretores sem designação específica, em conjunto, os poderes para a prática dos atos necessários e/ou convenientes à administração da Companhia, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições federais, estaduais e municipais, a administração, orientação e direção dos negócios sociais, observado o disposto no § único deste artigo, além dos poderes abaixo mencionados: i. Administrar e superintender os negócios da Companhia, podendo vender, permutar, adquirir, ou, por qualquer forma, onerar os bens móveis em nome da Companhia, determinando os respectivos preços, termos e condições. ii. Assinar todos e quaisquer documentos que impliquem responsabilidade ou obrigação da Companhia, inclusive cheques, ordens de pagamento e outros, observado o disposto no § único deste artigo. iii. Transferir reservas de capital, de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie. iv. Realizar as transações entre a Companhia e qualquer subsidiária e seus empregados, diretores, quotistas ou acionistas; e v. Assinar procurações outorgadas pela Companhia, as quais além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão ter, salvo as para fins judiciais, prazo de vigência limitado. **§ único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer um dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que envolverem a Companhia em negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, situações estas que deverão ter aprovação da maioria absoluta do capital social, devidamente aprovadas por assembleia geral. **Artigo 13** - O Diretor Presidente poderá, ainda, convocar assembleia geral de acionistas a qualquer tempo. **Artigo 14** - Nas ausências e impedimentos temporários de membros da Diretoria, observar-se-á a seguinte orientação: (a) o Diretor Presidente será substituído por qualquer dos Diretores sem designação específica; e (b) os Diretores sem designação específica substituir-se-ão uns aos outros. **§ único** - A vacância, ausência e/ou impedimento temporário de qualquer dos cargos da Diretoria, não importa necessariamente em substituição ou acúmulo de cargos, podendo a Companhia ser administrada pela Diretoria com sua composição mínima, ou outra superior, de acordo com o disposto no Artigo 10. **Artigo 15** - A Diretoria poderá autorizar a Companhia a adquirir ações próprias para a permanência em tesouraria, até o valor do saldo de lucros e/ou reservas, exceto a legal, sem a redução do capital social. **§ único** - As ações próprias adquiridas pela Companhia, enquanto em Tesouraria, não terão direito a dividendo e voto. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 16** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela assembleia geral ordinária e exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição. **Capítulo VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados - Artigo 17** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. O fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base neste Estatuto Social e na legislação aplicável, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, submetendo-os à deliberação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento, e dos adutores independentes, se houver. **§ 1º** - O lucro líquido apurado em cada exercício, poderá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, de proporcionalmente à participação de cada um no capital social. **§ 2º** - Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para a formação de outras reservas previstas por lei. **§ 3º** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanço semestral e declarar dividendo à conta de lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá, ainda, levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da Lei 6.404/76. **§ 4º** - A Diretoria poderá, também, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço realizado pela Companhia. **Capítulo VIII - Da Cessão, Da Dissolução, Extinção, Liquidação e Continuidade da Companhia - Artigo 18** - Nenhum dos acionistas poderá ceder ou transferir a terceiros suas ações, no todo ou em parte, sem primeiro notificar os outros sócios, que, tendo mais de um sócio interessado, terão direito de preferência nas mesmas condições ofertadas e proporcionalmente a sua participação no capital social. A fim de dar cumprimento ao disposto neste Artigo, o sócio que desejar ceder ou transferir suas ações dará, aos outros sócios, notificação por escrito, informando o seu desejo de ceder ou transferir as ações e as condições de tal cessão ou transferência. Ao receber tal notificação, os outros sócios terão o prazo de 10 dias úteis, contados da data do recebimento, para informar se deseja ou não exercer o direito de preferência, em proporção às quotas que possuir. Caso não o deseje, a cessão ou transferência poderá ser feita a terceiros, nas condições previstas na notificação. **§ 1º** - No caso de um dos acionistas desejar retirar-se da Companhia, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias, e seus haveres, apurados em balanço especial levantado especialmente para essa finalidade, serão pagos em até 20 prestações, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 dias da data da finalização do balanço especial. **§ 2º** - A Companhia não se dissolverá pelo impedimento, retirada, insolvência ou falência de qualquer dos acionistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no § 1º acima. **Artigo 19** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação em assembleia geral. **Artigo 20** - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela assembleia geral. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, dividido entre os acionistas de acordo com a participação de cada um no capital social, na data da liquidação. **Capítulo IX - Da Legislação Aplicável e Foro - § único** - Os trabalhos da assembleia geral, por maioria dos votos, serão dirigidos apenas pelo presidente da mesa, o qual poderá escolher alguém para secretariá-lo, se for o caso. **Artigo 8º** - A convocação de qualquer assembleia geral, ordinária ou extraordinária, deverá ser feita mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, local, data e hora da assembleia, ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, indicação da matéria, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. **§ 1º** - Independentemente do disposto no caput deste artigo 8º, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 2º** - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76, sendo então considerado presente à assembleia. **Artigo 9º** - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria absoluta das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto. **Capítulo V - Da Diretoria da Companhia - Artigo 10** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 01 e no máximo 05 membros, pessoas naturais, residentes no Brasil, devendo haver obrigatoriamente um Diretor Presidente, e, os demais, se existentes, Diretores sem designação específica, eleitos pelo mandato de 03 anos, permitida a reeleição. **§ 1º** - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 2º** - A qualquer tempo e sem motivo justificado, poderão os acionistas promover a substituição e/ou exclusão dos membros da Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalação de assembleia geral destinada a tanto. **§ 3º** - A remuneração global da Diretoria será fixada, anualmente, mediante deliberação em assembleia geral, levando-se em consideração as responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, conforme estabeleça o artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 11** - A convocação de qualquer reunião de Diretoria poderá ser feita pelo Diretor Presidente, ou quaisquer outros dois Diretores em conjunto com, pelo menos, 7 dias de **Artigo 21** - Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. **Artigo 22** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76. **Visito da Advogada: Thayná Tozzo Martins** - CPF: 425.244.288-50 - OAB/SP: 466.301. Jucesp sob o NIRE 353006589-9 e registrada sob o nº 180.342/25-3 em 05/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

## Easyseg Tecnologia S.A.

CNPJ nº 36.429.771/0001-46 - NIRE 3530054948-1

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data/Hora/Local:** 10/08/2025, às 13hs, na sede da "Companhia". **Convocações e Presença:** Face à presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, foi dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente, Sr. Anderson Bittencourt Cunha e Secretário, o Sr. Wagner Machado Cici. **Deliberações aprovadas:** 1 - Alterar as atividades econômicas da matriz e de suas filiais, conforme passa a expor: **Matriz**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3530054948-1, com sede e foro à rua Pascal, nº 799, bairro Campo Belo, CEP 04616-002 no município de São Paulo/SP, que terá as seguintes atividades econômicas: Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, aluguel de máquinas e equipamentos de segurança eletrônica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de equipamentos de segurança eletrônica, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para segurança eletrônica, comércio varejista de equipamentos de segurança, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, consultoria em tecnologia da informação suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. **Filial 01**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0002-27, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 4392001639-7, com sede à rua Arabutã, nº 521, bairro Navegantes, CEP 90240-470, no município de Porto Alegre/RS, que terá as seguintes atividades econômicas: Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, aluguel de máquinas e equipamentos de segurança eletrônica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de equipamentos de segurança eletrônica, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para segurança eletrônica, comércio varejista de equipamentos de segurança, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. **Filial 02**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0003-08 (registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 4190194930-6 com sede à rua Brasilão Itiberê, nº 4071, bairro Água Verde, CEP 80240-060, no município de Curitiba/PR, que terá as seguintes atividades econômicas: Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, aluguel de máquinas e equipamentos de segurança eletrônica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de equipamentos de segurança eletrônica, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para segurança eletrônica, comércio varejista de equipamentos de segurança, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. **Filial 03**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0002-27 e NIRE nº 43920016397, que passa a ser localizada à Avenida Lavras, nº 144, bairro Petrópolis, CEP 90460-040, no município de Porto Alegre/RS. 3 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações ora deliberadas, conforme anexo denominado como documento nº 01. Nada mais. São Paulo/SP, 10/08/2025. JUCESP nº 351.190/25-9 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** - Sob a denominação de **Easyseg Tecnologia S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 somada a legislação aplicável nos casos omissos. **Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Pascal, nº 799, bairro Campo Belo, CEP 04616-002, podendo sua administração estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações. **§ único** - A sociedade possui as seguintes filiais, que exercem as mesmas atividades econômicas da matriz, descritas no artigo 3º: **Filial 01**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0002-27, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 4392001639-7, com sede à rua Arabutã, nº 521, bairro Navegantes, CEP 90240-470, no município de Porto Alegre/RS. **Filial 02**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0003-08, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 4190194930-6 com sede à rua Brasilão Itiberê, nº 4071, bairro Água Verde, CEP 80240-060, no município de Curitiba/PR. **Filial 03**, inscrita no CNPJ nº 36.429.771/0004-99, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3590677192-6, com sede à rua Barão de Jaguará, nº 1481, andar 7, conjunto 77, bairro Centro, CEP 13015-910, no município de Campinas/SP. **Artigo 3º** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, aluguel de máquinas e equipamentos de segurança eletrônica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de equipamentos de segurança eletrônica, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para segurança eletrônica, comércio varejista de equipamentos de segurança, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade denominada **Easyseg Tecnologia S.A.** é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º** - O capital social é de **R\$ 300.000,00**, dividido em 300.000 ações ordinárias, de valor unitário de R\$1,00 cada uma. **§ único** - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência. **Artigo 6º** - As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 7º** - A assembleia reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciadas pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. **§ único** - A assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo 8º - Da administração.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** - O Conselho de Administração, eleito pela assembleia geral ordinária com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, será composto de no mínimo, dois membros efetivos, todos acionistas e residentes no País. **§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela assembleia geral que os eleger mediante termo lavrado e assinado no "Livro de Atas do Conselho de Administração". **§ 2º** - O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente. **§ 3º** - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e ou impedimentos por qualquer dos outros conselheiros a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. **§ 4º** - No caso de vacância de cargo de conselheiro, um substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes. Se ocorrer vacância na maioria dos cargos, uma assembleia geral será convocada para proceder a nova eleição. **Artigo 10º** - O Conselho de Administração terá os poderes e as atribuições que a lei facultar. **Artigo 11º** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação, de seu Presidente ou na ausência e/ou impedimento deste por qualquer conselheiro observado o prazo de antecipação de 3 dias. **§ único** - O Conselho de Administração deliberar com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 12º** - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato por 03 anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á por 02 membros, acionistas ou não, residentes no País. **§ único** - O mandato da diretoria se prorrogar, automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado a certidão de arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria. **Artigo 13º** - Compete a Diretoria designar procuradores, em nome da companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. Compete ainda a Diretoria: a. representada por um só diretor ou um procurador: a.1 - a prática de todos os atos de gestão normal do patrimônio social; a.2 - a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas físicas e ou jurídicas, de direito público e/ou privado. B. representada por dois diretores, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores: b.1 - a prática de todo e qualquer ato, o qual, por qualquer forma, obrigue a sociedade ou envolva a sua responsabilidade. **Artigo 14º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada pelo Conselho de Administração, por qualquer diretor ou pelo Conselho Fiscal, obedecida a antecedência de três dias. **§ único** - A Diretoria deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 15º** - O Conselho de Administração e a Diretoria terão seus honorários fixados pela assembleia geral que eleger o Conselho de Administração. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Artigo 16º** - O Conselho Fiscal terá caráter não permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nos casos previstos em lei e compor-se-á de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes. **§ 1º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§ 2º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos, automaticamente, na ordem de sua designação. **§ 3º** - A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária. **Capítulo VI - Do Exercício Social. Artigo 17º** - O exercício social começa no dia 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18º** - Os órgãos da administração apresentarão a assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **§ único** - Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo, equivalente a parcela de 25% do lucro líquido de cada exercício. **Artigo 19º** - Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração julgar oportuno. **§ único** - Os balanços gerais a que alude o presente artigo serão transcritos no livro "Diário". **Capítulo VII - Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 20º** - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 21º** - Compete ao Conselho de Administração, se mantido pela assembleia geral, a escolha e nomeação do liquidante. **Artigo 22º** - A assembleia geral que determinar a dissolução da sociedade escolherá os membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação. **Artigo 23º** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. **Disposições Finais. Artigo 24º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão dirimidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76. São Paulo/SP, 10/08/2025.

## DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL  
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br





## BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 34.337.707/0001-00

## Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas período findo em 31 de dezembro de 2025 da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Balanco Patrimonial levantado em 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)			
Ativo	Notas	31/12/25	31/12/24
<b>Circulante</b>		<b>496.435</b>	<b>356.430</b>
Disponibilidades	5	244.456	189.570
Caixa e Equivalentes de Caixa		180.652	186.526
Reservas Livres		22.464	3.044
Reservas Terceiros	11	41.340	—
<b>Operações de crédito</b>		<b>116.607</b>	<b>1.911</b>
Setor privado	6	120.043	2.048
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	6	(3.436)	(137)
<b>Outros créditos</b>	7	<b>135.372</b>	<b>164.949</b>
Diversos		135.372	164.949
<b>Não Circulante</b>		<b>1.038</b>	<b>—</b>
Permanente		1.038	—
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>1.038</b>	<b>—</b>
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		1.038	—
<b>Total do ativo</b>		<b>497.473</b>	<b>356.430</b>

**Passivo**

Passivo	Notas	31/12/25	31/12/24
<b>Circulante</b>		<b>331.533</b>	<b>193.582</b>
Outras obrigações		331.533	193.582
Conta de Pagamento Pré-paga	11	41.340	—
Fiscais e previdenciárias	8a	43.078	61.176
Diversas	8b	247.115	132.406
<b>Patrimônio líquido</b>	10	<b>165.940</b>	<b>162.848</b>
<b>Capital</b>		<b>7.000</b>	<b>7.000</b>
De domiciliados no País		7.000	7.000
Aumento de Capital		—	—
<b>Reservas de Lucros</b>		<b>158.940</b>	<b>155.848</b>
Reserva Legal		1.400	1.400
Reserva de Lucros		157.540	154.448
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>497.473</b>	<b>356.430</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

**1. Contexto operacional:** A BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., (a qual neste relatório, quando necessário, será denominada de "Instituição") é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, constituída pelas disposições da Resolução CMN nº 4.656 de 26 de abril de 2018 do Conselho Monetário Nacional (posteriormente revogada pela Resolução CMN 5.050 de 25 de novembro de 2022) e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de junho de 2019, tendo iniciado as operações em outubro de 2019. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, que incluem as normas subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), as normatizações do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976 alterada pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009. Foram também adotados os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e pelo BACEN. As demonstrações financeiras, quando aplicável, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, perdas por redução ao valor recuperável - impairment - de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "Títulos disponíveis para venda" e "Títulos mantidos até o vencimento", ativos não financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações apresentadas em real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, houve mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Instituição em 11 de março de 2026, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem afetar estas demonstrações. **3. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação:** Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, as quais entraram em vigor durante o período de 2025: Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são: 3.1- A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência. 3.2- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Instituição e em suas características contratuais de fluxos de caixa, e não mais com base na intenção. 3.3- As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas. 3.4- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade. 3.5- Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução. Instruções Normativas BCB nº 426 e 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024; define as rubricas contábeis do plano de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor. **4. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas para contabilidade das operações e elaboração das demonstrações financeiras são: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizadas pela Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **b) Instrumentos Financeiros:** I. **Classificação dos instrumentos financeiros:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. A Instrução administra e classifica os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir: **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais; **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro. **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros - Teste SPPJ). Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado. **II. Mensuração dos instrumentos financeiros:** A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: **Custo Amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato. **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo

## Demonstrações do resultado para os exercícios e semestres findos em 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ações)

	Nota	2025		2024	
		2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>34.664</b>	<b>52.957</b>	<b>11.584</b>	<b>11.916</b>
Operações de crédito		14.850	18.755	312	553
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		19.814	34.202	11.272	11.363
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(1.613)</b>	<b>(2.441)</b>	<b>1.114</b>	<b>1.201</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.613)	(2.441)	1.114	1.201
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>33.051</b>	<b>50.516</b>	<b>12.698</b>	<b>13.117</b>
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>		<b>72.369</b>	<b>48.487</b>	<b>57.936</b>	<b>156.572</b>
Receitas de prestação de serviços		16.747	26.567	6.517	12.127
Despesas de Honorários	12	(132)	(237)	(211)	(419)
Despesas com Pessoal	12	(12.722)	(22.138)	—	—
Outras despesas administrativas	13	(121.071)	(155.651)	(108.330)	(143.523)
Receitas tributárias	14a	—	—	—	—
Despesas tributárias	15	(14.620)	(25.523)	(8.346)	(14.838)
Outras receitas operacionais	16	325.452	581.918	202.106	366.579
Outras despesas operacionais	14	(121.285)	(356.449)	(33.800)	(63.354)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>105.420</b>	<b>99.003</b>	<b>70.634</b>	<b>169.689</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>		<b>105.420</b>	<b>99.003</b>	<b>70.634</b>	<b>169.689</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(34.831)</b>	<b>(34.831)</b>	<b>(23.715)</b>	<b>(57.396)</b>
Provisão para imposto de renda		(25.068)	(25.068)	(17.074)	(42.126)
Provisão para contribuição social		(9.033)	(9.033)	(6.263)	(15.286)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(730)	(730)	(378)	16
<b>Lucro Líquido do Período</b>		<b>70.589</b>	<b>64.172</b>	<b>46.919</b>	<b>112.293</b>
Número de Ações		7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
<b>Lucro Líquido por lote de mil Ações e/ou quotas - em R\$</b>		<b>10,08</b>	<b>9,17</b>	<b>6,70</b>	<b>16,04</b>

## Demonstração do Resultado Abrangente dos exercícios e semestres findos em 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2025		2024	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>70.589</b>	<b>64.172</b>	<b>46.919</b>	<b>112.293</b>
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	—	—	—	—
Ajuste de Avaliação Patrimonial	—	—	—	—
<b>Resultado abrangente para o exercício, líquido de tributos</b>	<b>70.589</b>	<b>64.172</b>	<b>46.919</b>	<b>112.293</b>

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Reserva de Lucros			Total
		Capital social	Legal	Estatutárias	
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>111.208</b>	<b>119.608</b>
Lucro líquido do semestre		—	—	112.293	112.293
Transferência para reserva estatutária		—	—	(112.293)	—
Distribuição de Lucros		—	—	(69.053)	(69.053)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>154.448</b>	<b>162.848</b>
<b>Mutação do período</b>		<b>—</b>	<b>—</b>	<b>43.240</b>	<b>43.240</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>154.448</b>	<b>162.848</b>
Lucro líquido do semestre		—	—	64.172	64.172
Transferência para reserva estatutária		—	—	(64.172)	—
Distribuição de Lucros		—	—	(61.080)	(61.080)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>157.540</b>	<b>165.940</b>
<b>Mutação do período</b>		<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3.092</b>	<b>3.092</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>165.701</b>	<b>174.101</b>
Lucro líquido do semestre		—	—	46.919	46.919
Transferência para reserva estatutária		—	—	(46.919)	—
Distribuição de Lucros		—	—	(58.172)	(58.172)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>154.448</b>	<b>162.848</b>
<b>Mutação do período</b>		<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(11.253)</b>	<b>(11.253)</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>141.602</b>	<b>150.002</b>
Lucro líquido do semestre		—	—	70.589	70.589
Transferência para reserva estatutária		—	—	(70.589)	—
Distribuição de Lucros		—	—	(54.651)	(54.651)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	10	<b>7.000</b>	<b>1.400</b>	<b>157.540</b>	<b>165.940</b>
<b>Mutação do período</b>		<b>—</b>	<b>—</b>	<b>15.938</b>	<b>15.938</b>

## Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto dos exercícios e semestres findos em 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2025		2024	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
<b>Lucro líquido do semestre/exercício ajustado</b>	<b>73.080</b>	<b>67.471</b>	<b>46.111</b>	<b>111.398</b>
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	105.420	99.003	70.634	169.689
Imposto de renda e contribuição social	(34.831)	(34.831)	(23.715)	(57.396)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.491	3.299	(808)	(895)
<b>Varição de ativos e obrigações</b>	<b>187.378</b>	<b>49.533</b>	<b>(17.577)</b>	<b>(35.736)</b>
(Aumento) operações de crédito	(69.549)	(117.995)	(838)	2.242
Redução (Aumento) em outros créditos e outros valores e bens	75.854	29.577	(133.827)	(141.771)
Aumento em outras obrigações	181.073	137.951	117.088	103.793
<b>Caixa líquido proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>260.458</b>	<b>117.004</b>	<b>28.534</b>	<b>75.662</b>
Aquisição de imobilizado de uso	(1.038)	(1.038)	—	—
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(1.038)</b>	<b>(1,038)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Dividendos pagos	(54.651)	(61.080)	(58.173)	(69.053)
<b>Caixa líquido aplicado nas/ (proveniente das) atividades de financiamento</b>	<b>(54.651)</b>	<b>(61,080)</b>	<b>(58,173)</b>	<b>(69,053)</b>
<b>Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>204.769</b>	<b>54.886</b>	<b>(29.639)</b>	<b>6.609</b>
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do semestre/exercícios	39.687	189.570	219.209	182.961
No fim do semestre/exercícios	244.456	244.456	189.570	189.570
<b>Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>204.769</b>	<b>54.886</b>	<b>(29.639)</b>	<b>6.609</b>

jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores e a experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou às alterações. Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando considerados "praticamente certos", que normalmente ocorre quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Provisões para riscos: são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como "Perdas possíveis" são apenas divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança são avaliados como "Perdas remotas" e não são provisionados nem divulgados. Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **h) Outros ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigíveis a longo prazo:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. É acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. **i) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As rendas das operações de crédito vendidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. **j) Lucro por ação:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço. **k) Partes relacionadas:** As operações com partes relacionadas são realizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/2020, observando condições compatíveis com as praticadas no mercado, bem como os requisitos de divulgação estabelecidos pelo CPC 05 (R1). **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

**Composição Carteira** **31/12/25**  
 Crédito Pessoal - Consignado 25.961  
 Crédito Pessoal 42.875  
 Capital de Giro 43.136  
 Financiamentos 2.609  
 Crédito Direto ao Consumidor 1.723  
 Nota Comercial 3.739  
**Total 120.043**

**b) Provisão associada a risco de Crédito:** **31/12/25**  
**Provisão de Perdas**  
**Empréstimos (3.027)**  
 Perdas Incorridas (621)  
 Perdas Esperadas (2.406)  
**Financiamentos (338)**  
 Perdas Incorridas (200)  
 Perdas Esperadas (138)  
**Nota Comercial (71)**  
 Perdas Esperadas (71)  
**Total da Provisão (3.436)**

**c) Movimentação da previsão para perdas esperadas e incorridas:**

Movimentação	2025
Saldo Inicial	603
Constituição Líquida	3.654
Baixas (créditos irrecuperáveis)	-821
<b>Total</b>	<b>3.436</b>

**7. Outros créditos:**

Descrição	31/12/25	31/12/24
Impostos e Contribuições a compensar	30.881	17.923
Cessão de créditos a processar	58.519	116.498
Adiantamentos a Fornecedores	19.431	30.500
Crédito Tributário Diferido	1.679	28
Diversos	24.862	—
<b>Total</b>	<b>135.372</b>	<b>164.949</b>

A composição de outros créditos diversos está assim demonstrada: **8. Outras obrigações: a) Fiscais e previdenciárias:**

Descrição	31/12/25	31/12/24
Provisão para o imposto de renda e contribuição social	34.101	57.412
Pis/Cofins a recolher	3.154	2.337
Outros impostos e Contribuições a recolher	5.823	1.427
<b>Total</b>	<b>43.078</b>	<b>61.176</b>

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa estão assim demons-

continua

# PUBLICIDADE LEGAL

BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.		31/12/25		31/12/24	
<b>b) Diversas</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Comissões a pagar	59.209	64.608	Despesas De Aluguéis	376	167
Operações de crédito a liquidar	186.338	67.506	Despesas De Comunicações	74	143
Provisão pagamentos a efetuar	1.568	292	Despesas Filantrópicas	-	316
<b>Total</b>	<b>247.115</b>	<b>132.406</b>	Despesas De Manutenção E Conservação	-	-
<b>9. Provisão para passivos contingentes:</b> Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões trabalhistas, tributárias e cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2025 em 31 de dezembro de 2024 as contingências relacionadas a processos trabalhistas, contingências de tributários e processos cíveis não foram constituídas, motivado pela inexistência absoluta de tais processos decorrentes da recente constituição da Instituição. As declarações de rendimentos da Instituição estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes aos períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação pelas autoridades fiscais. <b>10. Patrimônio líquido:</b> <b>a) Capital social:</b> Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado é constituído por 7.000.000 ações ordinárias, com valor nominal no valor total de R\$ 7.000. <b>b) Reservas de lucros:</b> O saldo das Reservas de Lucros é assim composto: (a) Reserva legal no montante de R\$ 1.400, em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024; (b) Outras Reservas de Lucros no montante de R\$ 157.540 (R\$ 154.448 em 31 de dezembro de 2024). O Estatuto Social prevê que do lucro líquido do exercício, serão destinados: 5% para o Fundo de Reserva Legal (FRL), até atingir 20% do capital social; 25% para dividendo aos acionistas, deduzida a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Instituição. Os dividendos mínimos podem ser distribuídos através de juros sobre o capital próprio. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral. <b>11. Conta de Pagamento Pré-paga:</b> Contas de pagamentos pré-paga no montante de R\$ 41.340 relacionadas a saldo de moeda eletrônica mantidas em contas de pagamento pré-paga, que constituem a Reserva de Terceiros, que não se confundem com o capital da Instituição, conforme art.12 da Lei nº 12.855, de 9 de outubro de 2013. <b>12. Despesa de Honorários:</b> <b>a) Honorários:</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Honorários da Administração (18)	237	419	Despesas de Operações De Crédito	181.881	62.911
<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>419</b>	Despesas não dedutíveis - Doações	231	107
<b>b) Com Pessoal:</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Despesas De Pessoal - Benefícios	1.404	-	Despesas de Operações De Crédito	580.358	366.389
Despesas De Pessoal - Encargos Sociais	4.888	-	Financeiros - Cessão De Crédito	1.560	190
Despesas De Pessoal - Proventos	15.824	-	Outras Receitas Operacionais	581.918	366.579
Despesas De Pessoal - Treinamento	22	-	<b>Total</b>	<b>581.918</b>	<b>366.579</b>
<b>Total</b>	<b>22.138</b>	<b>-</b>	<b>17. Imposto de renda e contribuição social:</b> A reconciliação do imposto		
<b>13. Outras Despesas Administrativas:</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
De Bens	60	76	de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período pode ser assim demonstrada:		
Despesas De Material	-	19		<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Despesas De Pessoal	-	3.511	<b>Imposto de Renda</b>	<b>99.003</b>	<b>99.003</b>
Despesas De Processamento De Dados	106.623	79.477	<b>Contribuição Social</b>	<b>3.063</b>	<b>3.063</b>
Despesas De Promoções e Relações	-	-	<b>Adições</b>	<b>3.063</b>	<b>3.063</b>
Públicas	254	363	<b>Exclusões</b>	<b>(1.698)</b>	<b>(1.698)</b>
Despesas De Propaganda E Publicidade	143	21	<b>Total das exclusões</b>	<b>(1.698)</b>	<b>(1.698)</b>
Despesas De Serviços Do Sistema	-	-	<b>Base do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>100.368</b>	<b>100.368</b>
Financeiro (A)	2.785	1.596	<b>Alíquotas: IR (25%) CS (9%)</b>	<b>25.068</b>	<b>9.033</b>
Despesas De Serviços De Terceiros (B)	17.525	8.873	<b>Imposto de renda/Contribuição Social no exercício</b>	<b>25.068</b>	<b>9.033</b>
Despesas De Transporte	194	165	<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>25,3%</b>	<b>9,1%</b>
Despesas Área Comercial	24.970	47.581		<b>31/12/24</b>	
Outras	2.647	1.215	<b>Imposto de Renda</b>	<b>169.689</b>	<b>169.689</b>
<b>Total</b>	<b>155.651</b>	<b>143.523</b>	<b>Adições</b>	<b>2.065</b>	<b>1.650</b>
<b>(a) Referem-se principalmente a despesas bancárias; (b) Referem-se principalmente a despesas com serviços despachantes. 14. Outras Despesas Operacionais:</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Despesas de Operações De Crédito	181.881	62.911	Despesas com Cofins	19.789	11.714
Despesas não dedutíveis - Doações	231	107	Despesas com Pis	4.288	2.538
Fraude - Ataque Cibernético (a)	174.337	-	Despesas com ISS	1.339	586
Outras	-	336	Outros Impostos e Taxas	107	-
<b>Total</b>	<b>356.449</b>	<b>63.354</b>	<b>Total</b>	<b>25.523</b>	<b>14.838</b>
<b>(a) A Administração informa que em 30/06/2025 sofreu o desvio de R\$ 241.511 decorrente de incidente de cibersegurança junto ao provedor de serviços de tecnologia da informação "PSTI" responsável por fazer a comunicação eletrônica de dados entre Instituições Financeiras e o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Este evento comprometeu exclusivamente a infraestrutura do PSTI e permitiu acesso indevido às contas reserva de oito Instituições Financeiras. A Instituição diligentemente tomou todas as medidas de segurança, operacionais e legais. Reforçamos que nenhum Cliente da Instituição foi impactado ou teve seus recursos acessados. 15. Despesas Tributárias:</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Despesas com Cofins	19.789	11.714	Lucros em Operações de Venda de Ativos	580.358	366.389
Despesas com Pis	4.288	2.538	Financeiros - Cessão De Crédito	1.560	190
Despesas com ISS	1.339	586	Outras Receitas Operacionais	581.918	366.579
Outros Impostos e Taxas	107	-	<b>Total</b>	<b>581.918</b>	<b>366.579</b>
<b>Total</b>	<b>25.523</b>	<b>14.838</b>	<b>17. Imposto de renda e contribuição social:</b> A reconciliação do imposto		
<b>16. Outras Receitas Operacionais:</b>					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Lucros em Operações de Venda de Ativos	580.358	366.389	de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período pode ser assim demonstrada:		
Financeiros - Cessão De Crédito	1.560	190		<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
Outras Receitas Operacionais	581.918	366.579	<b>Imposto de Renda</b>	<b>99.003</b>	<b>99.003</b>
<b>Total</b>	<b>581.918</b>	<b>366.579</b>	<b>Contribuição Social</b>	<b>3.063</b>	<b>3.063</b>
<b>17. Imposto de renda e contribuição social:</b> A reconciliação do imposto					
<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período pode ser assim demonstrada:			<b>Adições</b>	<b>2.065</b>	<b>1.650</b>
	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>Exclusões</b>	<b>2.065</b>	<b>1.650</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>99.003</b>	<b>99.003</b>	<b>Total das exclusões</b>	<b>(1.494)</b>	<b>(1.494)</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>3.063</b>	<b>3.063</b>	<b>Base do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>170.260</b>	<b>169.845</b>
<b>Adições</b>	<b>3.063</b>	<b>3.063</b>	<b>Alíquotas: IR (25%) CS (9%)</b>	<b>42.565</b>	<b>15.286</b>
<b>Exclusões</b>	<b>(1.698)</b>	<b>(1.698)</b>	<b>Incentivo Fiscal</b>	<b>(439)</b>	<b>-</b>
<b>Total das exclusões</b>	<b>(1.698)</b>	<b>(1.698)</b>	<b>Imposto de renda/Contribuição Social Diferido</b>	<b>(12)</b>	<b>(4)</b>
<b>Base do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>100.368</b>	<b>100.368</b>	<b>Imposto de renda/Contribuição Social no exercício</b>	<b>42.114</b>	<b>15.282</b>
<b>Alíquotas: IR (25%) CS (9%)</b>	<b>25.068</b>	<b>9.033</b>	<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>24,8%</b>	<b>9,0%</b>
<b>Imposto de renda/Contribuição Social no exercício</b>	<b>25.068</b>	<b>9.033</b>	<b>18. Transações com partes relacionadas:</b> Em atendimento ao CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas, a Instituição definiu como pessoal-chave da administração os membros da Diretoria, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades. A remuneração do pessoal-chave da administração, relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, encontra-se devidamente provisionada e está apresentada na Nota Explicativa nº 12a. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Instituição realizou operações com partes relacionadas, conforme detalhado a seguir:		
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>25,3%</b>	<b>9,1%</b>	<b>Ativo</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
	<b>31/12/24</b>		Bmp sociedadeao microempreendedor ltda.	24.754	-
<b>Imposto de Renda</b>	<b>169.689</b>	<b>169.689</b>	<b>Total</b>	<b>24.754</b>	<b>-</b>
<b>Adições</b>	<b>2.065</b>	<b>1.650</b>	<b>Passivo</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>Exclusões</b>	<b>2.065</b>	<b>1.650</b>	Fulltech tecnologia e serviços ltda.	43.118	8.000
<b>Total das exclusões</b>	<b>(1.494)</b>	<b>(1.494)</b>	Multiplus serviços e gestão financeira ltda.	22.095	-
<b>Base do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>170.260</b>	<b>169.845</b>	<b>Total</b>	<b>65.213</b>	<b>8.000</b>
<b>Alíquotas: IR (25%) CS (9%)</b>	<b>42.565</b>	<b>15.286</b>			
<b>Incentivo Fiscal</b>	<b>(439)</b>	<b>-</b>			
<b>Imposto de renda/Contribuição Social Diferido</b>	<b>(12)</b>	<b>(4)</b>			
<b>Imposto de renda/Contribuição Social no exercício</b>	<b>42.114</b>	<b>15.282</b>			
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>24,8%</b>	<b>9,0%</b>			

**19. Limites Operacionais:** A Instituição está enquadrada no Segmento 5 (S5) optante pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17, apurado pelo Banco Central do Brasil. **Basileia III - Indicadores de Risco - S5** **31/12/25** **31/12/24**

Patrimônio de Referência Simplificado	-	-
- PRS5	165.940	162.848
Limite para Imobilização (LI)	82.970	81.424
<b>Valor da margem para imobilização</b>	<b>82.970</b>	<b>81.424</b>

**20. Outras Informações: Outros Serviços Prestados Pelos Auditores Independentes:** Informamos que a Administração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não contratou serviços da RUSSELL BEDFORD BRASIL S/S Auditores Independentes relacionados à Instituição, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente, tampouco promover seus interesses. **21. Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e à melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância com a gestão de riscos e controles internos. Todos nossos colaboradores e prestadores de serviços foram inseridos no programa de treinamento de PLD - Prevenção à lavagem de Dinheiro. **22. Gerenciamento de Estrutura de Capital:** Em atendimento à Resolução nº. 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a Instituição está em processo de implantação de uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. **23. Gerenciamento de riscos: Gestão de Risco Operacional:** A Instituição está desenvolvendo ações visando à implantação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução nº 4.557/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, e os relatórios de gerenciamento de risco operacional. **Gestão de Risco de Mercado:** A Instituição está em fase de implantação de controles de risco de mercado para atender as exigências da Resolução nº. 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado. **24. Eventos Subsequentes:** Após 31 de dezembro de 2025, ocorreram alterações na composição da administração da Companhia, incluindo membros da diretoria e pessoal-chave. Eventuais efeitos financeiros decorrentes dessas alterações serão reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício subsequente, conforme aplicável. A Administração avaliou a natureza desses eventos e concluiu que não há efeitos que demandem ajuste nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do CPC 24 - Evento Subsequente.

Carlos Eduardo Benitez - Diretor  
José Roberto Batista - CRC - 1SP171350/0-5

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Barueri, 31 de março de 2026.

**Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S - 2**  
CRC RS 5.460/0-0 "T" SP  
Eliane Tânia Resmini - Sócia Responsável Técnica  
Contadora - CRC RST SP 59.765/0-1

# Publique no Data Mercantil!

## A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](https://www.datamercantil.com.br)

Contato: (11) 3361-8833

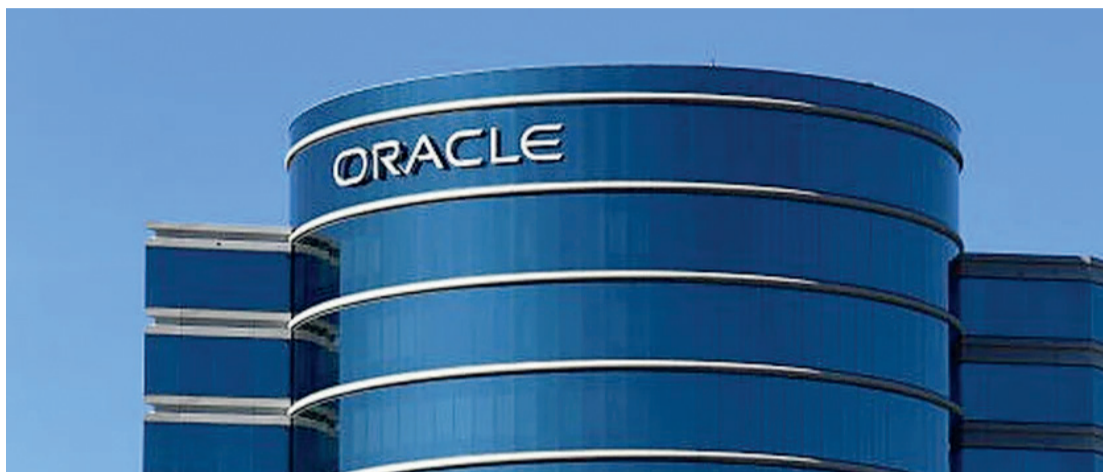
Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo

## NEGÓCIOS

### Oracle inicia demissões e amplia gastos com infraestrutura de IA



Oracle começou a demitir funcionários nos EUA em meio ao aumento dos investimentos da empresa em infraestrutura de inteligência artificial (IA), de acordo com a Reuters.

CNBC informou que os cortes devem afetar milhares de pessoas, citando duas fontes familiarizadas com o assunto. A Oracle não comentou a reportagem, mas relatos de possíveis demissões circularam em redes como Reddit, X e no fórum anônimo Blind, aumentando a incerteza entre funcionários.

Empresa comunicou que vai demitir 491 trabalhadores que atuam remotamente no Estado de Washington e em escritórios em Seattle. A medida passa a valer a partir de 1º de junho, con-

forme um aviso protocolado sob a Lei de Notificação de Ajuste e Retreinamento de Trabalhadores (WARN, na sigla em inglês), que exige aviso prévio de 60 dias em demissões em massa.

Oracle disse que os cortes fazem parte de uma "redução de pessoal e outras demissões em massa". A empresa afirmou que suas instalações em Seattle vão permanecer abertas.

Oracle tinha cerca de 162.000 funcionários em tempo integral no mundo em maio de 2025. Em documento apresentado em março, a companhia estimou que os custos totais do plano de reestruturação no ano fiscal de 2026 podem chegar a US\$ 2,1 bilhões, puxados principalmente por indenizações e despesas relacionadas.

Demissões ocorrem enquanto a Oracle amplia gastos com infraestrutura de IA para competir com rivais de nuvem. A empresa tenta ganhar espaço diante de concorrentes como Alphabet e Amazon, em um momento em que o setor redireciona recursos para projetos de IA.

Mais de 70 empresas de tecnologia já cortaram cerca de 40.480 empregos neste ano, segundo o site Layoffs.fyi. O movimento é atribuído à realocação de recursos para IA e tem alimentado temores de disrupção entre trabalhadores.

Meta também fez cortes recentes, de acordo com uma fonte ouvida pela Reuters. Na semana passada, a empresa demitiu algumas centenas de funcionários em diversas equipes. Folhapress

### China terá 1 a cada 3 carros vendidos no Brasil em 10 anos, prevê ex-presidente da Anfavea

Ex-presidente da Anfavea, a associação das montadoras instaladas no Brasil, e atualmente consultor, Rogélio Golfarb prevê que, em dez anos, um a cada três veículos vendidos no País será de alguma marca chinesa.

A participação dos chineses, que foi de 10% no ano passado, deve dobrar para 20%, em 2030, e chegar a 35% do mercado de veículos em 2035, conforme as projeções de Golfarb, que, após se aposentar da Ford, onde era vice-presidente de assuntos governamentais, fundou a consultoria Zag Work.

O prognóstico leva em conta o ingresso das marcas chinesas em segmentos de entrada, onde estão os maiores volumes, e em categorias como picapes, vans e caminhões. Para ele, as marcas chinesas seguirão competitivas mesmo quando começarem a carregar os custos de produção no Brasil. Isso porque elas têm a vantagem de trazer a custo baixo da China os principais

componentes das novas tecnologias automotivas, entre baterias de carros eletrificados, semicondutores, tela de cristal líquido e componentes eletrônicos.

"As marcas chinesas estão ganhando espaço, independentemente do crescimento do mercado, pela vantagem competitiva. Elas têm uma vantagem competitiva que as outras não têm", comentou Golfarb durante encontro com jornalistas.

Para mostrar de onde vem a vantagem de custo chinesa, ele fez uma comparação entre um sedã elétrico da Tesla, o Model 3, com um modelo similar de uma marca chinesa, ambos produzidos na China. O carro chinês custa cerca de US\$ 4 mil a menos, graças sobretudo às economias geradas pela maior integração produtiva (US\$ 2,4 mil) e pela escala (US\$ 1,8 mil). Também contribuem, em menor medida, subsídios do governo e prazos mais longos – de até 200 dias – para pagamento de fornecedores. IstoÉDinheiro

### 99Food diz que abertura de investigação pelo Cade segue protocolo padrão da autarquia



A 99Food disse, em nota, que a instauração de um inquérito administrativo pela Secretaria-Geral (SG) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para apurar suposta conduta anticompetitiva da empresa segue o protocolo padrão da autoridade em casos dessa natureza.

A SG decidiu na terça-feira, 31, pela abertura de investigação após denúncia apresentada pela Keeta, rival da 99Food, que acusou a existência de cláusulas contratuais da 99 proibindo que os restaurantes assinem com as concorrentes, a chinesa Keeta e a colombiana Rappi.

"A atuação da autoridade é essencial para garantir

condições que permitam a efetiva atuação de novos players, como a 99Food, ampliando a concorrência e a diversidade de ofertas a consumidores, restaurantes e entregadores", prosseguiu a empresa.

E sustentou ainda que, como uma das principais participantes das transformações em curso no setor de delivery de refeições, "acolhe com naturalidade o interesse do Cade no acompanhamento do desenvolvimento sustentável desse mercado".

"A 99Food reitera seu compromisso com uma conduta ética e pró-concorrência, bem como com a continuidade dos investimentos no setor, gerando maior demanda e rentabi-

lidade para restaurantes, expandindo oportunidades de ganhos para entregadores e oferecendo aos consumidores conveniência e preços acessíveis – tudo isso contribuindo para um ambiente mais dinâmico, competitivo e equilibrado", completou.

Com a instauração do inquérito, o caso segue para a fase de instrução, com análise de contratos e coleta de depoimentos para apurar as supostas práticas anticompetitivas. Associações e concorrentes podem se habilitar como terceiras interessadas. Após a análise, a SG deverá se manifestar pela condenação ou arquivamento, com decisão final a cargo do tribunal do Cade. IstoÉDinheiro